

VESTIBULAR 2025

EDITAL UNIFICADO
DOS PROCESSOS
SELETIVOS – 1º/2026
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO  FGV

SUMÁRIO

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

| | |
|---|----------|
| 1. DAS INSCRIÇÕES | 8 |
| 1.1 MODALIDADES DE INGRESSO | 8 |
| 1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO | 8 |
| 1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO | 9 |
| 1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO | 9 |
| 1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO | 10 |
| 1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO | 10 |
| 1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR | 11 |
| 1.8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS | 11 |
| 1.9 CRONOGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR | 11 |
| 1.10 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS | 13 |
| 1.11 Participação de “TREINEIROS” | 15 |
| 1.12 ENDEREÇOS | 16 |

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

| | |
|---|-----------|
| Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG | 17 |
|---|-----------|

| | |
|--|-----------|
| 2. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..... | 17 |
| 2.1 DOS CURSOS | 17 |
| 2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS | 17 |
| 2.3 VESTIBULAR | 18 |
| 2.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD) | 21 |
| 2.5 ENEM | 21 |
| 2.6 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO | 23 |
| 2.7 EXAMES INTERNACIONAIS | 25 |
| 2.8 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 25 |
| 2.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 26 |
| 2.10 ENDEREÇO ESCOLA | 28 |

RIO DE JANEIRO

| | |
|--|-----------|
| Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC..... | 29 |
|--|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 3. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS | 29 |
| 3. DO CURSO | 29 |
| 3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS | 29 |
| 3.3 VESTIBULAR | 29 |
| 3.4 ENEM | 31 |
| 3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS | 32 |
| 3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES | 32 |

| | |
|---|----|
| 3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- CIÊNCIAS SOCIAIS FGV CPDOC | 33 |
| 3.8 ENDEREÇO ESCOLA | 33 |

RIO DE JANEIRO

| | |
|---|-----------|
| Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI | 34 |
|---|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 4. GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL | 34 |
| 4.1 DO CURSO | 34 |
| 4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 34 |
| 4.3 VESTIBULAR | 34 |
| 4.4 ENEM | 36 |
| 4.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES..... | 37 |
| 4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 37 |
| 4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – COMUNICAÇÃO DIGITAL FGV ECMI | 38 |
| 4.8 ENDEREÇO ESCOLA | 38 |

RIO DE JANEIRO

| | |
|---|-----------|
| ESCOLA DE DIREITO DO RIO JANEIRO – FGV DIREITO RIO | 39 |
|---|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 5. GRADUAÇÃO EM DIREITO | 39 |
| 5.1 DO CURSO | 39 |
| 5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 39 |
| 5.3 VESTIBULAR | 39 |
| 5.4 ENEM | 41 |
| 5.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR E BAC..... | 42 |
| 5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 42 |
| 5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – FGV DIREITO RIO | 43 |
| 5.8 ENDEREÇO ESCOLA | 43 |

RIO DE JANEIRO

| | |
|---|-----------|
| Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE | 44 |
|---|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 6. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO..... | 44 |
| 6.1 DO CURSO | 44 |
| 6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 44 |
| 6.3 VESTIBULAR | 45 |
| 6.4 ENEM | 46 |
| 6.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES..... | 47 |
| 6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 48 |
| 6.7 INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA DIGITAL NAS 2 OPÇÕES (ESPECÍFICAS PARA A FGV EBAPE) | 48 |
| 6.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE | 49 |
| 6.9 ENDEREÇOS ESCOLA..... | 50 |

RIO DE JANEIRO**Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap.....51****7. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E51****GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA51**

7.1 DOS CURSOS..... 51

7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... 51

7.3 VESTIBULAR 52

7.4 ENEM 53

7.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT 54

7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... 55

7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMap 55

7.8 ENDEREÇO ESCOLA 56

RIO DE JANEIRO**Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE.....57****8. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS57**

8.1 DO CURSO 57

8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS 57

8.3 VESTIBULAR 57

8.4 ENEM 59

8.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT..... 60

8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES 60

8.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS- FGV EPGE 61

8.8 ENDEREÇO ESCOLA..... 61

SÃO PAULO**Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP62****9. GRADUAÇÃO EM DIREITO62**

9.1 DO CURSO 62

9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... 62

9.3 VESTIBULAR 63

9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)..... 66

9.5 ENEM 67

9.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT 70

9.7 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL- 2ª FASE..... 70

9.8 DAS VAGAS REMANESCENTES..... 71

9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- FGV DIREITO SP 72

9.10 ENDEREÇO ESCOLA 73

SÃO PAULO**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP74****10. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....74**

| | |
|---|----|
| 10.1 DOS CURSOS..... | 74 |
| 10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 75 |
| 10.3 VESTIBULAR..... | 76 |
| 10.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)..... | 79 |
| 10.5 ENEM..... | 81 |
| 10.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT..... | 82 |
| 10.7 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 83 |
| 10.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP..... | 84 |
| 10.9 ENDEREÇO ESCOLA..... | 85 |

SÃO PAULO**PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EAESP86****11. DA DUPLA GRADUAÇÃO.....86**

| | |
|---|----|
| 11.1 DOS CURSOS..... | 86 |
| 11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 87 |
| 11.3 PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR..... | 87 |
| 11.4 PROCESSO SELETIVO – ENEM..... | 88 |
| 11.5 EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM O PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO..... | 89 |
| 11.6 ESCLARECIMENTOS, ESTRUTURA DA 2ª FASE – EXAME ORAL..... | 89 |
| 11.7 CRONOGRAMAS, PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA..... | 89 |
| 11.8 VAGAS REMANESCENTES..... | 89 |

SÃO PAULO**ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP90****12. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS.....90**

| | |
|--|----|
| 12.1 DO CURSO..... | 90 |
| 12.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 90 |
| 12.3 VESTIBULAR..... | 91 |
| 12.4 ENEM..... | 93 |
| 12.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO..... | 95 |
| 12.6 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT..... | 97 |
| 12.7 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 97 |
| 12.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP..... | 98 |
| 12.9 ENDEREÇO ESCOLA..... | 99 |

SÃO PAULO**FGV / Escola de Relações Internacionais FGV/RI..... 100****13. GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS100**

| | |
|--|-----|
| 13.1 DO CURSO | 100 |
| 13.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 100 |
| 13.3 VESTIBULAR..... | 100 |
| 13.4 ENEM..... | 102 |
| 13.5 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS | 103 |
| 13.6 DAS VAGAS REMANESCENTES | 103 |
| 13.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI | 104 |
| 13.8 ENDEREÇO ESCOLA | 105 |

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS**14. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS)106****15. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV.....107****16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS110****ANEXOS**

| | |
|--|-----|
| ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA..... | 111 |
| ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO..... | 112 |
| ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS | 113 |
| ANEXO IV – ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS) | 115 |

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2026

DAS GRADUAÇÕES

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo relativo ao 1º semestre de 2026, para as suas Unidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Em Brasília, para as Graduações em Administração e Administração Pública da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG. No Rio de Janeiro, para as Graduações em Ciências Sociais da Escola de Ciências Sociais- FGV CPDOC; em Comunicação Digital da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI; em Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV DIREITO RIO; em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas FGV EBAPE; em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e em Matemática Aplicada, ambas da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMAP e em Ciências Econômicas da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças- FGV EPGE. Em São Paulo, para as Graduações em Direito da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP; em Administração e Administração Pública da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP; em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP e em Relações Internacionais da FGV/Escola de Relações Internacionais FGV RI, mantidas pela FGV com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, D.O.U. de 23/12/1996, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017, Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 22/12/2017, republicada no D.O.U. de 03/08/2018 e Portaria nº 391, de 07/02/2002, D.O.U. de 13/12/2002 do Ministério da Educação e na legislação em vigor.

O Edital Unificado dos Processos Seletivos para as Escolas da FGV está dividido em 3 (três) partes:

- 1ª Parte: Informações sobre as inscrições comuns a todas as Escolas e Cursos
- 2ª Parte: Informações específicas por Escola
- 3ª Parte: Informações sobre Bolsas, Matrículas e Disposições Gerais comuns a todas as Escolas e Cursos

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 MODALIDADES DE INGRESSO

- Para participar das modalidades de Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) devem selecionar uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso:
 - a. Vestibular;
 - b. ENEM;
 - c. Exames Internacionais;
 - d. Olimpíadas do Conhecimento – somente para os cursos de Ciências Econômicas da FGV EESP e Administração e Administração Pública da FGV EPPG;
 - e. Vestibular por Demanda Social e Diversidade – somente para os cursos de Administração e Administração Pública da FGV EPPG, Direito da FGV Direito SP e Administração e Administração Pública da FGV EAESP.
- Todas as modalidades de Processos Seletivos estarão sujeitas à oferta de vagas de cada Escola, conforme disposto no quadro de vagas de cada curso.
- Os(as) candidatos(as) que optarem por mais de uma modalidade de ingresso deverão realizar a inscrição de forma isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Não será possível a opção pelo Vestibular e pelo Vestibular por Demanda Social e Diversidade, concomitante.
- Os(as) candidatos(as) que optarem pelo Programa de Dupla Graduação – FGV DIREITO SP e FGV EAESP (Direito/Administração e Direito/Administração Pública) só poderão concorrer nas modalidades de Processo Seletivo Vestibular e/ou ENEM. Não há disponibilidade de vagas nas modalidades Vestibular por Demanda Social e Diversidade e Exames Internacionais para o ingresso no Programa de Dupla Graduação.

1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site vestibular.fgv.br, conforme prazos estabelecidos no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

- a. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) (a confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Anexo III deste Edital).
- b. Algumas Escolas oferecem uma segunda opção de curso ou de local, caso haja interesse, ao preencher a Ficha de Inscrição, o(a) candidato(a) poderá selecioná-la.
- c. O(a) candidato(a) deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone celular ativo para envio de SMS e WhatsApp, tendo em vista que o contato com o(a) candidato(a) será realizado, exclusivamente, por esses canais.
- d. Preenchimento de questionário socioeconômico, demandados por algumas Escolas, cuja confidencialidade está de acordo com a LGPD (Anexo III deste Edital).
- e. Ao concluir a inscrição, o(a) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado, o número de sua inscrição, para consulta e acompanhamento das informações relativas ao Processo Seletivo.
- f. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) acatará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, publicado no site vestibular.fgv.br > Curso, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- g. A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas, seja de ordem técnica, falhas de operação e comunicação, problemas de rede, falha/falta de pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados, principalmente, no último dia de inscrição.

- h. O(a) candidato(a) com deficiência, que necessite de condições especiais para a realização do Vestibular, deverá preencher o campo próprio na Ficha de Inscrição, informando sua necessidade com relação à aplicação das provas, conforme orientação no Anexo I.
- i. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o(a) candidato(a) poderá requerer a inclusão do Nome Social, por e-mail ao processoseletivo@fgv.br conforme orientação no Anexo II.

1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

1.3.1 Modalidades Vestibular e Exames Internacionais – todas as Escolas; Modalidade ENEM – FGV DIREITO SP e FGV EESP; e, Modalidade Olimpíadas do Conhecimento – FGV EPPG e FGV EESP:

- a. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.2 Modalidade ENEM – todas as Escolas exceto FGV Direito SP e FGV EESP:

- a. R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.3 PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EAESP: Direito/Administração e Direito/Administração Pública – Modalidades Vestibular e ENEM:

- a. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Os candidatos que se inscreverem no Programa de Dupla Graduação, seja pelo ingresso Vestibular e/ou ENEM, não deverão se inscrever nos processos seletivos de cada curso separadamente.

1.3.4 Modalidade Vestibular por Demanda Social e Diversidade: FGV EPPG, FGV DIREITO SP e FGV EAESP

- a. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Os(as) candidatos(as) que se inscreverem na modalidade de ingresso Vestibular DSD não deverão se inscrever para a modalidade Vestibular.

1.3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente, por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data do seu vencimento, de acordo com o previsto no Cronograma de Inscrição (item 1.6). Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6);

1.3.6 O(a) candidato(a) poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data de pagamento. Após esse prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.

1.3.7 Confirmação da Inscrição

- A inscrição será confirmada em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento da taxa. O(a) candidato(a) deverá verificar a efetivação do pagamento através do site vestibular.fgv.br > Curso > link “Acompanhe sua Inscrição”.
- A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do cartão de crédito.

1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- A isenção da taxa de inscrição será facultada ao(à) candidato(a) que tenha concluído integralmente ou esteja concluindo todo o Ensino Médio no Brasil, em Escola da Rede Pública (Municipal, Estadual ou Federal) ou privada – desde que tenha usufruído de bolsa de estudo de 100% (cem por cento) durante todo o curso em decorrência de sua condição socioeconômica e estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). ([Clique aqui para verificar os documentos necessários para solicitar a isenção](#)).

1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Verificar, na Parte II deste Edital, por Escola, no item **DOS PROCESSOS SELETIVOS**, os documentos obrigatórios para formalização da inscrição. Esses documentos devem ser submetidos exclusivamente pela internet, por meio da Ficha de Inscrição ou da página “Acompanhe sua Inscrição”, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link “Acompanhe sua Inscrição”, até a data limite estabelecida no Cronograma (item 1.6).
- Para a modalidade **Exames Internacionais** de todas as Escolas, os(as) candidatos(as) devem anexar o Certificado Oficial do Exame até a data limite estabelecida no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Para a modalidade **Olimpíadas do Conhecimento** das Escolas **FGV EPPG** e **FGV EESP**, os(as) candidatos(as) devem anexar os documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento até a data limite estabelecida no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.6.1 Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade (Vestibular DSD) - Cronograma de Inscrição

| ETAPAS | DATAS | LOCAIS |
|--|--------------------------------|--|
| Período de inscrições | 28/07 até as 18h de 16/09/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição (opcional) | Até 09/09/2025 | Verificar item 1.4 |
| Envio do requerimento para Inclusão de Nome Social (opcional) | Até 16/09/2025 | Anexo II |
| Envio do Laudo Médico para Candidatos(as) com Deficiência | Até 16/09/2025 | Anexo I |
| Documento obrigatório para candidatos(as) da modalidade DSD – Demanda Social e Diversidade para as escolas EAESP, Direito SP e EPPG . | Até 16/09/2025 | Verificar itens 2.4, 9.4 ou 10.4 |
| Divulgação do Cartão de Confirmação | 13/10/2025 | vestibular.fgv.br |
| Data da Prova para todas as escolas | 02/11/2025 | Verificar item 1.9 |
| 2º Dia de Provas para as escolas Direito SP e EESP | 03/11/2025 | Verificar item 1.9 |

1.6.2 ENEM - Cronograma de Inscrição

| ETAPA | DATA | LOCAIS |
|--|-------------------------------------|--|
| Período de inscrições | 28/07/2025 até as 18h de 09/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição | Até 02/01/2026 | Verificar item 1.4 |
| Envio do requerimento para Inclusão de Nome Social (opcional) | Até 10/01/2026 | Anexo II |

1.6.3 Exames Internacionais - Cronograma de Inscrição

| ETAPA | DATA | LOCAIS |
|---|--------------------------------|--|
| Período de inscrições | 28/07 até as 18h de 02/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Envio dos documentos obrigatórios ⁽¹⁾⁽²⁾ | Até 02/01/2026 | Ref. nos itens de cada curso |
| Envio do Requerimento para Inclusão de Nome Social | Até 02/01/2026 | Anexo II |

⁽¹⁾ Os (as) candidatos(as) para FGV EPPG (Item 2.7), FGV CPDOC (Item 3.5), FGV EBAPE (Item 6.5), FGV ECMI (Item 4.5), FGV EAESP (Item 10.6) e FGV RI (item 13.5) devem verificar a exigência de documentos complementares diretamente no item da Escola, neste Edital.

⁽²⁾ Os(as) candidatos(as) dos Processos Seletivos com base na nota do Exame IB que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o Resultado Oficial direto no International Baccalaureate Information System.

1.6.4 Olimpíadas do Conhecimento - Cronograma de Inscrição (somente para FGV EESP e FGV EPPG)

| ETAPA | DATA | LOCAIS |
|--|--------------------------------|--|
| Período de inscrições | 28/07 até as 18h de 02/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição | 02/01/2026 até as 18h | Verificar item 1.4 |
| Envio dos documentos obrigatórios | Até 02/01/2026 | Ref. no item do curso |
| Data da Prova de Redação | 11/01/2026 | Verificar item 2.6 e 12.5 |
| Envio do Requerimento para Inclusão de Nome Social | Até 02/01/2026 | Anexo II |

1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

- As provas seguirão o horário de Brasília, Brasil (UTC-3).
- As provas do Processo Seletivo Vestibular poderão ser realizadas nas seguintes cidades: Brasília (DF), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Maceió (AL), Salvador (BA), Fortaleza (CE), São Luís (MA), João Pessoa (PB), Recife (PE), Natal (RN), Vitória (ES), Manaus (AM), Belo Horizonte (MG), Divinópolis (MG), Uberlândia (MG), Viçosa (MG), Cascavel (PR), Londrina (PR), Campinas (SP), Ribeirão Preto (SP), São José dos Campos (SP), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Joinville (SC). Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá assinalar, por ordem de preferência, três das cidades mencionadas. Caso escolha como local de prova a cidade onde a Graduação escolhida é ministrada, não será necessário selecionar outras duas opções. Entretanto, se optar por realizar a prova em qualquer outra cidade, será obrigatória a indicação de três opções, incluindo, necessariamente, a cidade onde o curso é ofertado – **Rio de Janeiro, São Paulo ou Brasília**.
- Caberá a FGV deliberar quanto à aplicação de provas nas cidades onde houver número inferior a 50 participantes inscritos em primeira opção. Nestes casos os participantes serão alocados na cidade onde a Graduação escolhida é ministrada. Em caso de necessidade de realocação para outra opção de local, os participantes serão informados da mudança no Cartão de Confirmação de Inscrição divulgado conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- A solicitação de alteração da opção da cidade de realização da prova será permitida apenas dentro do período de inscrição,
- As provas do Processo Seletivo – Vestibular Regular e Vestibular DSD terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das bancas), disponível no site vestibular.fgv.br a partir da data de início das inscrições.

1.8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

- O conteúdo das provas está apresentado no link ([CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO](#)).

1.9 CRONOGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 1.9.1** As provas para os cursos de **Administração e Administração Pública – FGV EPPG, Ciências Sociais – FGV CPDOC, Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV DIREITO RIO, Administração – FGV EBAPE, Comunicação Digital – FGV ECMI, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada – FGV EMAP, Ciências Econômicas – FGV EPGE, Administração e Administração Pública – FGV EAESP e Relações Internacionais – FGV RI**, serão realizadas em um único dia, em dois períodos:

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| Período 1 – manhã – total de 3h30 | Período 2 – tarde – total de 3h30 |
| Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30 | Abertura e fechamento dos portões: das 13:15 às 14:00. |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30 | Horário de realização das provas: das 14:30 às 18:00 |

1.9.2 As provas de **Direito – FGV DIREITO SP** e da **Dupla Graduação Administração Pública EAESP/Direito SP** serão realizadas em dois períodos no primeiro dia e em um período no segundo dia:

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| Período 1 – manhã – total de 3h30 | Período 2 – tarde – total de 3h30 |
| Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30 | Abertura e fechamento dos portões: das 13:15 às 14:00. |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30 | Horário de realização das provas: das 14:30 às 18:00 |
| 03/11/2025 | |
| Período 3 – manhã – total de 3h | |
| Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30 | |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:00 | |

1.9.3 As provas da **Dupla Graduação Administração EAESP/Direito SP** serão realizadas em dois períodos no primeiro dia e em um período no segundo dia:

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| Período 1 – manhã – total de 5h | Período 2 – tarde – total de 3h30 |
| Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30 | Abertura e fechamento dos portões: das 13:15 às 14:00. |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 13:00 | Horário de realização das provas: das 14:30 às 18:00 |
| 03/11/2025 | |
| Período 3 – manhã – total de 3h | |
| Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30 | |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:00 | |

1.9.4 As provas de **Ciências Econômicas – FGV EESP** serão realizadas em dois períodos no primeiro dia e em um período no segundo dia:

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| Período 1 – manhã – total de 3h30 | Período 2 – tarde – total de 3h30 |
| Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30 | Abertura e fechamento dos portões: das 13:15 às 14:00. |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30 | Horário de realização das provas: das 14:30 às 18:00 |
| 03/11/2025 | |
| Período 3 – manhã – total de 3h30 | |
| Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30 | |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30 | |

- Visto que os portões serão fechados 30 minutos antes do horário de início das provas, recomenda-se aos(as) candidatos(as) que procurem chegar com, pelo menos, 60 minutos de antecedência.
- O(a) candidato(a) que comparecer após o fechamento dos portões, em qualquer um dos Períodos de provas, estará eliminado(a) do Processo Seletivo.
- A partir do fechamento dos portões, é vedada a circulação ou permanência nos ambientes comuns da instituição. O(a) candidato(a) deve obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes nos locais em que serão aplicadas as provas, exceto nos locais onde houver lactantes.
- Não será aplicada prova em data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital.
- O curso de **Direito – FGV Direito SP** terá Exame Oral na 2ª Fase do Processo Seletivo (verificar informações detalhadas no item específico da Escola).

1.10 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No dia da realização das provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local de prova portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Documento de identidade original e com foto recente.
 - a. Somente serão considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação;
 - b. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos(as) participantes;
 - c. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; identidade infantil; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
 - d. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar o documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar um documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de aplicação das provas do Processo Seletivo – Vestibular. Na ocasião, o(a) candidato(a) será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase: para todos os(as) candidatos(as) isentos(as) ou não do pagamento da taxa de inscrição.
 - a. O Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase, com local e horário em que os(as) candidatos(as) realizarão as provas, será divulgado no *site* vestibular.fgv.br > Curso > link Acompanhe sua Inscrição > a partir de 13/10/2025.
 - b. O(a) candidato(a) é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase contendo data, local e horário para realização das provas. Somente será permitido realizar as provas no local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
 - c. Candidatos(as) que comparecerem no dia de realização das provas sem o Cartão de Confirmação de Inscrição e não tiverem seu nome na Lista de Confirmados deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a fim de confirmar que o pagamento foi efetuado dentro do prazo estabelecido.

1.10.1 NORMAS DE CONDUTA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

Durante a realização das provas, para atender a alguma necessidade maior, será autorizada a saída de, somente, um(a) candidato(a) por sala de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

- O(a) candidato(a) só poderá deixar, definitivamente, o local das provas nas condições seguir:
 - Período de Provas Discursivas – a partir de duas horas após o início da prova. Não será permitido levar o Caderno de Questões.
 - Período de Provas Objetivas – a partir de duas horas após o início da prova, sem levar o Caderno de Questões, ou, a partir de três horas após o início da prova, com a opção de levar o Caderno de Questões.
- Os(as) três últimos(as) candidatos(as) que permanecerem na sala só poderão sair no mesmo instante. O(a) primeiro(a) e o(a) segundo(a), se concluírem o exame antes do horário previsto para o término, deverão, portanto, aguardar a finalização da prova pelo(a) terceiro(a) candidato(a).
- Nos Períodos de provas está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta das Provas Objetivas e do Caderno de Textos Definitivos.

- São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):
 - a leitura e a conferência de seus dados registrados na Folha de Resposta das Provas Objetivas, nos Cadernos de Questões das Provas Discursivas, no Caderno de Textos Definitivos, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame;
 - a verificação no Caderno das Provas Objetivas, se o tipo de prova (1, 2, 3 ou 4) está de acordo com a informação da Folha de Resposta a ser preenchida;
 - a leitura das instruções dos Caderno de Textos Definitivos para o preenchimento correto dos campos destinados à resolução, antes de iniciar as Provas Discursivas;
 - a devolução dos Cadernos de Questões das Provas Discursivas, Caderno de Textos Definitivos e da Folha de Resposta das Provas Objetivas aos fiscais de sala. Adverte-se que o(a) candidato(a) que se recusar a entregar a Folha de Resposta, Caderno de Textos Definitivos e/ou os Cadernos das Provas Discursivas, dentro do prazo estabelecido para realização das provas de cada Período, terá sua prova automaticamente anulada.
- Não haverá prorrogação de horário em hipótese nenhuma.
- Não será permitido quaisquer aparelhos de telefone celular ou eletrônicos. Ao ingressar no recinto de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar, em envelope com lacre fornecido pelo aplicador, o telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- A embalagem deverá ser lacrada, identificada pelo(a) candidato(a) e mantida na bolsa mochila ou embaixo da carteira até concluir suas provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- Será desclassificado o(a) candidato(a) que tiver a Folha de Respostas das Provas Objetivas rejeitada pela leitora óptica, devido ao preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou identificação errada.
- O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova munido(a) de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como lapiseira, corretor-líquido, bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógio digital e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.
- Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Vestibular, no dia de realização das provas, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as), durante a aplicação, ao sistema de detecção de metais nos acessos do(a) candidato(a) à sala em que a prova será realizada e em toda entrada e saída dos sanitários.
- Para a segurança dos(as) candidatos(as) e a garantia da lisura do Vestibular, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos(as) os(as) candidatos(as) no dia de realização das provas.
- A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital especificamente do polegar direito dos(as) candidatos(as), utilizando material apropriado para esse fim e em um campo específico da lista de presença.
- No caso em que um(a) candidato(a) esteja impedido(a) fisicamente de fornecer a impressão digital do polegar direito, a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo será colhida, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- Será excluído do Processo Seletivo e terá suas provas anuladas o(a) candidato(a) que:
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
 - se recusar a recolher sua impressão digital em qualquer dos períodos obrigatórios;
 - se recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metais nos acessos à sala de aplicação de prova e em toda entrada e saída dos sanitários;
 - for surpreendido(a), durante a realização das provas, comunicando-se com outras pessoas ou entidades;
 - estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;
 - estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, máquina de calcular, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;

- fazer qualquer marcação ou identificar-se no corpo do Caderno de Textos Definitivos pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou quaisquer outras formas;
 - não entregar ao aplicador a Folha de Respostas das Provas Objetivas, Caderno de Textos Definitivos e os Cadernos de Questões das Provas Discursivas ao terminar as provas;
 - retirar-se da sala levando a Folha de Respostas das Provas Objetivas, Caderno de Textos Definitivos e os Cadernos de Questões das Provas Discursivas ou qualquer material não autorizado;
 - praticar atos que contrariem as normas do presente Edital.
- Não será permitido fumar em nenhuma das dependências em que estiverem ocorrendo provas.
 - Não será permitido utilizar gorro, capuz de casaco, boné, fones de ouvido etc. ou qualquer acessório que impeça a perfeita visualização do(a) candidato(a) pelos fiscais.
 - A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das disposições e dos procedimentos contidos neste Edital.

1.10.2 Atendimento às lactantes

- A participante lactante deverá anexar, no ato da inscrição, a certidão de nascimento do lactente (criança) com idade inferior ou igual a 1 (um) ano até a data 16/09/2025 às 18h.
- A participante que solicitar atendimento para lactante deverá, no dia de realização do Vestibular, levar um(a) acompanhante adulto(a), conforme art. 5º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança).
- Não será permitida a entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.
- Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes nos locais em que serão aplicadas as provas.
- O(a) acompanhante da participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas.
- Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o(a) respectivo(a) acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal.
- A participante lactante que tiver a solicitação aprovada não terá direito a tempo adicional caso não compareça com o lactente e o(a) acompanhante adulto(a), no local de provas, nos dias de realização do Vestibular, ainda que tenha solicitado no ato da inscrição.

1.11 Participação de “TREINEIROS”

- São considerados “treineiros” os(as) participantes que como tais se declararem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não concluíram o Ensino Médio.
- As Escolas da FGV permitem a participação de “treineiros” nas provas Objetivas e Discursivas do Processo Seletivo – Vestibular para as Graduações, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital.
- A participação de “treineiros” no Processo Seletivo – Vestibular será, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos nas provas escritas.
- Nenhum(a) participante que se tenha declarado “treineiro” na Ficha de Inscrição poderá matricular-se nas Graduações, uma vez que sua participação no processo será, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de conhecimentos.
- Na padronização estatística, somente as notas dos(as) candidatos(as) que se declararem “treineiros” serão consideradas no processo simulado de apuração. Na divulgação dos resultados finais, as notas serão apresentadas com o status “EM PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO”;

1.11.1 Resultados do Simulado “Treineiros”

- Serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação no Processo Seletivo – Vestibular, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho nas provas escritas.
- Os “treineiros” poderão obter essas informações na divulgação dos resultados finais, no prazo estabelecido no Cronograma do curso escolhido no site vestibular.fgv.br > no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do CPF do candidato(a).

1.12 ENDEREÇOS

FGV CONHECIMENTO (PROCESSO SELETIVO)

Telefones: (11)3799-7711 ou 0800 770 0423.

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: processoseletivo@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV DF

FGV Brasília- SGAN- Av. L2 Norte, Q.602

Brasília, DF- Telefone: (61)3799-8170

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematriculasp@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV RJ

Praia de Botafogo, nº 190, sala 314- 3º andar

Rio de Janeiro, RJ- Telefone (21) 3799-5757- Opção 1

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematricularj@fgv.br

FGV SRA – SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV SP

Avenida Nove de Julho, 2029 – 2º andar

São Paulo- SP- Telefone: (11) 3799-3799- Opção 1

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematriculasp@fgv.br

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG

2. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1 DOS CURSOS

- A Graduação em **Administração** da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas – FGV EPPG, bacharelado, foi autorizada pela Portaria SERES nº 409, de 02/02/2022, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 03/02/2022.
- A Graduação em **Administração Pública** da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG, bacharelado, foi autorizada pela Portaria nº 180, de 21/03/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 22/03/2017.

2.1.1 Local das Aulas

- As Graduações de **Administração** e de **Administração Pública** da FGV EPPG são ministradas no prédio da FGV, em Brasília, na SGAN- Av. L2 Norte, Q.602.

2.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em **Administração** da FGV EPPG terá a duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito semestres) e máxima de 8 (oito) anos ou 16 (dezesesseis semestres). O curso será ministrado em período integral.
- A Graduação em **Administração Pública** da FGV EPPG terá duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito semestres) e máxima de 8 (oito) anos ou 16 (dezesesseis semestres), ministrada em período integral.

2.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas são oferecidas especificamente para o ano letivo de 2026 e estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | |
|-----------------------|-------------|--------------------|----------------|------|----------------------------|---------------|------------|----------|--------|
| | VESTIBULAR | | | ENEM | OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO | INTERNACIONAL | OFERECIDAS | TURNO | TURMAS |
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR REGULAR | VESTIBULAR DSD | | | | | | |
| Administração | 100 | 64 | 3 | 15 | 15 | 3 | 100 | Integral | 2 |
| Administração Pública | 100 | 25 | 3 | 20 | 15 | 3 | 66 | Integral | 2 |

2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas dos cursos, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos:
 - Vestibular Regular (item 2.3);
 - Vestibular DSD (item 2.4);
 - ENEM (item 2.5);
 - Olimpíadas do Conhecimento (item 2.6);
 - Exames Internacionais (item 2.7).
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- O curso de **Administração** da FGV EPPG poderá receber a 2ª opção dos(as) candidatos(as) que não tiverem sido convocados(as) para a 2ª Fase do Vestibular dos cursos da FGV EESP e da FGV EAESP, desde que tenham indicado, no ato de inscrição, esse curso como sua 2ª opção;

- O curso de **Administração Pública** da FGV EPPG poderá receber a 2ª opção dos(as) candidatos(as) que não tiverem sido convocados(as) para a 2ª Fase do Vestibular do curso da FGV DIREITO SP, desde que tenham indicado, no ato de inscrição, este curso como a sua 2ª opção.
- Será realizada uma Entrevista de Orientação individual com todos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS). A data, horário e o link para realização das Entrevistas de Orientação serão informados, individualmente, aos(às) candidatos(as) APROVADOS(AS), por e-mail, encaminhado pela escola ao endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição no respectivo Processo Seletivo.

2.3 VESTIBULAR

2.3.1 Composição

O Processo Seletivo – Vestibular Regular para as Graduações de Administração e de Administração Pública será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde.

- **Provas para a Graduação em Administração**

| 02/11/2025 | |
|---|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |

- **Provas para a Graduação em Administração Pública**

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |

2.3.2 Graduação em Administração

Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular Regular.
- O(a) candidato(a) que obtiver nota ZERO em qualquer prova Objetiva ou Discursiva será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).

- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

| PROVAS | PESOS |
|---|-------|
| MATEMÁTICA (DISCURSIVA) | 2 |
| REDAÇÃO | 1 |
| MATEMÁTICA (OBJETIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) | 1 |
| INGLÊS (OBJETIVA) | 1 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) | 1 |

- Os(as) candidatos(as) que tiverem o curso de Administração da FGV EPPG como 1ª opção terão prioridade no preenchimento das vagas.
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
 - Os(as) candidatos(as) que tiverem o curso de Administração da FGV EPPG como 2ª opção participarão do processo nas vagas remanescentes da 1ª opção.
 - Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser, eventualmente, convocados(as) para a Matrícula após a convocação dos(as) candidatos(as) da 2ª opção, caso haja desistências e/ou disponibilidade de vagas.
 - No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com as maiores notas brutas obtidas nas provas, na ordem de precedência que segue:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|--|
| 1 | Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA) |
| 2 | Melhor nota na prova de REDAÇÃO |
| 3 | Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA - OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 7 | Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada |

- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida dos APROVADOS(AS) no resultado final do Processo Seletivo – Vestibular Regular, com validade somente para o ingresso a que se refere o Processo Seletivo.

2.3.3 Graduação em Administração Pública

Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular Regular.
- O(a) candidato(a) que obtiver nota ZERO em qualquer prova Objetiva ou Discursiva será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.

- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

| PROVAS | PESOS |
|--|-------|
| REDAÇÃO | 2 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) | 1 |
| INGLÊS (OBJETIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA, GEOGRAFIA – OBJETIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) | 1 |
| MATEMÁTICA (OBJETIVA) | 1 |

- Os(as) candidatos(as) que tiverem o curso de Administração Pública da FGV EPPG como 1ª opção terão prioridade no preenchimento das vagas.
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
 - a. Os(as) candidatos(as) que tiverem o curso de Administração Pública da FGV EPPG como 2ª opção participarão do processo nas vagas remanescentes da 1ª opção.
 - b. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser, eventualmente, convocados(as) para a Matrícula após a convocação dos(as) candidatos(as) da 2ª opção, caso haja desistências e/ou disponibilidade de vagas.
 - c. No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com as maiores notas brutas obtidas nas provas, na ordem de precedência que segue:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota na prova de REDAÇÃO |
| 2 | Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 3 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) |
| 5 | Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 7 | Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada |

- d. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- e. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida dos APROVADOS(AS) no resultado final do Processo Seletivo – Vestibular Regular, com validade somente para o ingresso a que se refere o Processo Seletivo.

2.3.4 “Treineiros”

- As Regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.11.

2.3.5 Resultados

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular Regular (1ª e 2ª opções) serão divulgadas no site do Processo Seletivo, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.9).

- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 2.9).
- Após a divulgação do Gabarito das provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular Regular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação próprio das Provas Objetivas, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 2.9).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

2.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

2.4.1 Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD para os cursos de **Administração** e **Administração Pública** da FGV EPPG todos aqueles(as) que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular regular, tenham cursado o Ensino Médio, no Brasil, integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa, concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas. Uma eventual composição entre duas as condições de escolaridade (escola pública e escola privada com bolsa) será admitida.

- Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição:
 - a. anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em escola pública e/ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica e/ou;
 - b. preencher a autodeclaração étnico-racial (preto(a), pardo(a) ou indígena).
- No caso do item “b” acima, a Comissão própria da FGV EPPG, com a participação de membro externo, poderá se manifestar sobre as autodeclarações, com poder de revisão. Neste caso, a Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), garantirá o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecorrível ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)).

2.4.2 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) do Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular, aplicando-se as disposições do item 2.3, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 2.4 e seus subitens.

- A seleção atenderá as vagas disponibilizadas no item 2.1.3 para o Vestibular DSD para os cursos de Administração e Administração Pública.

2.4.3 “Treineiros”

- Não haverá treineiros no Vestibular DSD.

2.5 ENEM

2.5.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2022, 2023, 2024 ou 2025.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2022, 2023, 2024 ou 2025. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”.
- e. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

2.5.2 Graduação em Administração

Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos(as) candidatos(as) com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/ MEC).

- a. Elimina-se o(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na Redação.
- b. A MÉDIA FINAL do(a) candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM, conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2 |
| Redação | 1 |

- c. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- d. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser, eventualmente, convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.
- e. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- f. No caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de “Matemática e suas Tecnologias”;
- g. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

2.5.3 Graduação em Administração Pública

Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos(as) candidatos(as) com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

- a. Elimina-se o(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na Redação;
- b. A MÉDIA FINAL do(a) candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA de todas as provas das áreas de conhecimento e na Redação do ENEM, conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 0 |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1 |
| Redação | 2 |

- c. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- d. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.

- e. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- f. No caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”;
- g. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

2.5.4 Resultado

- As Listas de APROVADOS(AS) dos cursos de Administração e Administração Pública, com base no resultado do ENEM, serão publicadas 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- As Listas de APROVADOS(AS) estarão disponíveis no [site vestibular.fgv.br](http://site.vestibular.fgv.br) > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola.
- A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da divulgação da Lista de APROVADOS(AS) pela FGV. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos listados no item 15 deste Edital.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 e 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

2.6 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

Das condições de participação para Graduação em Administração e Administração Pública

2.6.1 Etapa 1: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

- a. A Redação para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será realizada em plataforma de prova online na data estabelecida no Cronograma (Item 2.9.4)
- b. Os critérios de elaboração e correção da Redação são os mesmos aplicados no Vestibular (item. 1.8).
- c. Mais informações, detalhes sobre regras, normas de conduta e os requisitos técnicos para realização da prova online de Redação, estão disponibilizados no seguinte link: [clique aqui e obtenha detalhes da prova online de Redação](#)”.

2.6.2 Etapa 2: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento

- a. O(a) candidato(a) também deverá anexar documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento descritas no item c da Subseção 2.6.3 deste Edital;
- b. Não serão aceitos documentos por outras vias ou após o encerramento das inscrições. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, invalidando a inscrição;
- c. As olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.
- d. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que tiveram participação em Olimpíadas do Conhecimento nos anos 2025, 2024, 2023 ou 2022 e de acordo com as premiações no item 2.6.3;
- e. São aceitas as seguintes competições:
 - i. Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON);
 - ii. Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);
 - iii. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP);
 - iv. Olimpíada Brasileira de Física (OBF);
 - v. Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP);
 - vi. International Economics Olympiad (IEO);
 - vii. International Mathematical Olympiad (IMO);
 - viii. International Physics Olympiad (IPHO);
 - ix. Olimpíada do Bem Público (OBP).

- f. As olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.
- g. O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”.

Apuração dos Resultados

- **1ª Etapa :**

A FGV realizará a classificação dos(as) candidatos(as) classificados com base na pontuação obtida nas Olimpíadas, conforme a tabela abaixo. No caso da Olimpíada do Bem Público, o primeiro e segundo lugares correspondem à medalha de ouro, o terceiro lugar, à medalha de prata, e a menção honrosa, à medalha de bronze.

| | IMO | IPHO | IEO | OBP | OBM | OBF | OBECON | OBMEP | OBFEP |
|--------|-----|------|-----|-----|-----|-----|--------|-------|-------|
| Ouro | 141 | 140 | 138 | 131 | 98 | 84 | 74 | 74 | 54 |
| Prata | 125 | 124 | 123 | 110 | 90 | 76 | 66 | 66 | 46 |
| Bronze | 109 | 108 | 107 | 91 | 78 | 64 | 54 | 54 | 34 |

- **2ª Etapa:**

- a. O(a) candidato(a) AUSENTE na Prova de Redação terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- b. O(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na prova de Redação será automaticamente eliminado.

- **Critérios de seleção**

- a. Elimina-se o(a) candidato(a) que não tenha submetido a documentação de acordo com a Subseção 2.6.2 deste Edital;
- b. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 34;
- c. Considera-se a melhor medalha do(a) candidato(a), com base nas medalhas conquistadas dentro do intervalo de tempo do item d Subseção 2.6.2 deste Edital. Caso o(a) candidato(a) tenha participado de mais de uma competição, o limite de medalhas que podem ser enviadas é três (3) e para fins de apuração do resultado será escolhida a de maior pontuação.
- d. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a pontuação das medalhas de cada candidato(a);
- e. O preenchimento de vagas é feito respeitando a ordem de classificação estabelecida pela pontuação total.
- f. Selecionam-se os(as) candidatos(as) até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital, os(as) quais estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15);
- Em caso de empate, a classificação será feita de acordo com os critérios de desempate abaixo indicados, na seguinte ordem:
 - a. Aquele(a) que tiver a medalha de maior pontuação nas Olimpíadas ou competições;
 - b. Em caso de haver empate no critério anterior, verifica-se a medalha de segunda maior pontuação e assim por diante;
 - c. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

2.6.4 Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

- A Lista dos APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do Processo Seletivo, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.9).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma.
- A FGV EPPG se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento.
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 2.9.4. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 15 deste Edital.
- Somente poderão efetuar a matrícula os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida.

2.7 EXAMES INTERNACIONAIS

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado os exames IB, ABITUR, BAC, SAT, ou outros exames, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI- II ADMISIÓN (MÉXICO), em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos.
- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF”, até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.
- Para consultar a admissibilidade de exames não especificados neste Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a equipe organizadora dos processos seletivos pelos canais de atendimento indicados na seção 1.12.

2.8 DAS VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no(s) processo(s) seletivo(s) escolhido(s) e consequente convocação para matrícula. No caso de lista de espera, o(a) candidato(a) deverá atender à convocação e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|----------------------------|----------------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| Vestibular DSD | Vestibular, ENEM |
| ENEM | Vestibular, IB, ABITUR, SAT, BAC |
| Olimpíadas do Conhecimento | Vestibular, ENEM |
| Exames Internacionais | ENEM e Vestibular |

- A FGV EPPG, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para os Processos Seletivos – Internacional e Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas até 05/02/2026, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) nos Processos Seletivos – Vestibular e ENEM .

2.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**2.9.1 Processo Seletivo Vestibular e Vestibular DSD**

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | Até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado para candidatos(as) em 1ª Opção | | 19/11/2025 após as 18h | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 15/12/2025 a 18/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 19/12/2025, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 23/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 05/01/2026 a 08/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 09/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h | | 13/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 14/01/2026 a 16/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 19/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 27/02/2026 | FGV SRA - DF |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

2.9.2 Processo Seletivo – Vestibular (Candidatos(as) de 2ª opção – vagas remanescentes)

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---|--|--|--|
| Divulgação do Resultado para candidatos(as) em 2ª Opção (vagas remanescentes) | | 05/12/2025 após as 18h | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 05/01/2026 a 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 08/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 12/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 13/01/2026 a 15/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 16/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h | | 19/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 20/01/2026 a 22/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 23/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 27/02/2026 | FGV SRA - DF |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

2.9.3 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.</p> | | |
| <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

2.9.4 Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Divulgação do Cartão de Confirmação para realizar a Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento) | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento) | | 11/01/2026 | Ver item 2.6.1 |
| Divulgação do Resultado Final | | 15/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 02/02/2026 a 05/02/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 06/02/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 27/02/2026 | FGV SRA - DF |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

2.9.5 Processo Seletivo – Exames Internacionais

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---|--|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 02/02/2026 a 05/02/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 06/02/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 27/02/2026 | FGV SRA - DF |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

2.10 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|---|---|--|
| Escola de Políticas Públicas e Governo FGV EPPG | https://eppg.fgv.br/ | SGAN - Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF |

RIO DE JANEIRO

Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC

3. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

3.1 DO CURSO

- A Graduação em Ciências Sociais da Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 150, 05/04/2023, do Ministério da Educação, D.O.U de 22/06/2023.

3.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Ciências Sociais é ministrada no prédio da Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

3.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Ciências Sociais terá a duração mínima de 3 (três) anos (seis semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

3.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | |
|------------------|-------------|------------|------|-----------------------|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | EXAMES INTERNACIONAIS | TOTAL | TURNOS | TURMAS |
| Ciências Sociais | 50 | 30 | 16 | 4 | 50 | Integral | 1 |

3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 3.3); b. ENEM (item 3.4); c. Exames Internacionais (item 3.5).
- Os(as) candidatas(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

3.3 VESTIBULAR

3.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciências Sociais será composto de 2 (duas) provas Discursivas e 4 (quatro) provas Objetivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde.

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ | PERÍODO 2 – TARDE |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| <p>Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)</p> | <p>Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)</p> |

3.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- O(a) candidato(a) que obtiver nota ZERO em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL do(a) candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|------------------|------------------|--|-------------------|--------|---|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | REDAÇÃO |
| CPDOC | Ciências Sociais | 2 | 3 | 2 | 1 | 6 | 6 |

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS |

- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 3.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA.
- Os(as) candidatos(as) que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

3.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 3.7).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.

- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 3.7.1).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação próprio das Provas Objetivas, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 3.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

3.4 ENEM

3.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2022, 2023, 2024 ou 2025.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2022, 2023, 2024 ou 2025. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”.
- e. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 3.7);
- f. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

3.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é a MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento e na Redação do ENEM;
- b. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 500 (quinhentos) pontos.
- c. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- d. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 3.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15).

3.4.3 No caso de empate:

- a. Para o curso de Ciências Sociais, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

3.4.4 Resultado

- A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado os exames IB, ABITUR, BAC, SAT, ou outros exames, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI- II ADMISIÓN (MÉXICO), em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos.
- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Observação: Para consultar a admissibilidade de exames não especificados neste Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a equipe organizadora dos processos seletivos pelos canais de atendimento indicados na seção 1.12.
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-----------------------|-------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| Exames Internacionais | Vestibular e ENEM |

- As Escolas da FGV, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2026, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular e ENEM.

3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - CIÊNCIAS SOCIAIS FGV CPDOC

3.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|---|-------------------------------------|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 19/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 19/11 a 27/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga upload de documentos | 19/11 a 14/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 15/12 a 12/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | até 16/01/2026 impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

3.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.</p> | | |
| <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

3.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| Divulgação do Resultado | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | 09/01 a 18/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | até 23/01/2026 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

3.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--------------------------------------|---|---|
| Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC | https://cpdoc.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 14º andar Botafogo, RJ |

RIO DE JANEIRO

Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI

4. GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL

4.1 DO CURSO

- A Graduação em **Comunicação Digital** da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI, bacharelado, obteve sua autorização por meio da Portaria Nº 825, de 10/08/2022, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 11/08/2022.

4.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em **Comunicação Digital** da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI é ministrada no prédio da Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

4.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em **Comunicação Digital** terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

4.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|------|----|--------|-----|-----|----|---------------|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | AP | OUTROS EXAMES | TOTAL | TURNOS | TURMAS |
| Comunicação Digital | 100 | 53 | 15 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | 80 | Integral | 2 |

4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 4.3); b. ENEM (item 4.4); c. Exames Internacionais (item 4.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição de forma isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

4.3 VESTIBULAR

4.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em **Comunicação Digital** será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde.

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ | PERÍODO 2 – TARDE |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| <p>Provas Discursivas: REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA</p> | <p>Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)</p> |

4.3.2 Apuração dos Resultados

- Os acertos de cada candidato em cada prova serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- O(a) candidato(a) ao Curso de Graduação em **Comunicação Digital** que obtiver nota ZERO em qualquer prova Objetiva ou Discursiva será, automaticamente, eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|----------|---------------------|------------------|--|-------------------|--------|--------------------|-------------------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | REDAÇÃO | LÍNGUA PORTUGUESA |
| FGV ECMI | Comunicação Digital | 3 | 5 | 6 | 2 | 10 | 4 |

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL |
|-------|--|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 2 | Melhor nota bruta da prova discursiva de LÍNGUA PORTUGUESA |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS – OBJETIVA (HISTÓRIA GEOGRAFIA E ATUALIDADES) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova objetiva de LÍNGUA PORTUGUESA |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS |

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e serão convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser, eventualmente, convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.
- Os(as) candidatos(as) que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

4.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 4.7.1).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias Finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 4.7.1).

- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação próprio das Provas Objetivas, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 4.7.1).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

4.4 ENEM

4.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2022, 2023, 2024 ou 2025
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2022, 2023, 2024 ou 2025. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 4.7.2).
- e. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

4.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA das notas obtidas em todas as provas das áreas de conhecimento e na Redação do ENEM;
- b. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 500 (quinhentos) pontos;
- c. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- d. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e serão convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15).

4.4.3 No caso de empate:

- a. Terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

4.4.4 Resultado

- a. A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- b. A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola.
- c. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado as Edições dos anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

4.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccaléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT | AP | OUTROS EXAMES INTERNAC. |
|--------|------|--------|------|---------|---|---------------------------------------|
| ECMI | >=27 | <=2,3 | >=10 | >=1,200 | Igual ou superior a 2 (dois) em 2 (dois) cursos/exames dentre as áreas de: Arts, Science, History and Social Sciences, Math and Computer Science e/ou Capstone. | Cartas Recomendação + Carta Motivação |

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Para inscrição no Processo Seletivo – Outros Exames Internacionais, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e similares, serão exigidas Carta de Motivação e duas (2) Cartas de Recomendação.
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui](#) e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.

4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera, observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-----------------------|---------------------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| Exames Internacionais | IB, ABITUR, SAT, BAC, AP e Vestibular |

- Garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, as Escolas da FGV se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2026, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) nos Processos Seletivos – IB, ABITUR, SAT, BAC, AP e Vestibular.

4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – COMUNICAÇÃO DIGITAL FGV ECMI

4.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|-------------------------------------|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 19/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 19/11 a 27/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga upload de documentos | 19/11 a 14/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 15/12 a 12/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | até 16/01/2026 impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre Letivo | | 02/02/2026 | Escola FGV |

4.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.</p> <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

4.7.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais: IB, ABITUR, BAC, SAT, Outros Exames (Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México)).

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| Divulgação do Resultado | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | 07/01 a 18/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | até 23/01/2026 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre Letivo | | 02/02/2026 | Escola FGV |

4.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|---|--|
| Escola de Comunicação, Mídia e Informação - FGV ECMI | https://ecmi.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 7º andar Botafogo, RJ |

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE DIREITO DO RIO JANEIRO – FGV DIREITO RIO

5. GRADUAÇÃO EM DIREITO

5.1 DO CURSO

- A Graduação presencial em **Direito** da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV DIREITO RIO, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.

5.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em **Direito** é ministrada no prédio da Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

5.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de **Direito** terá a duração mínima de 5 (cinco) anos (dez semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral durante os cinco (5) primeiros semestres e pela manhã durante os cinco (5) últimos semestres.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

5.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | |
|---------|-------------|------------|------|----|--------|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | TOTAL | TURNOS | TURMAS |
| Direito | 180 | 90 | 20 | 4 | 3 | 3 | 120 | Integral | 2 |

5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 5.3); b. ENEM (item 5.4); c. Exames Internacionais (item 5.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição de forma isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

5.3 VESTIBULAR

5.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Direito será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde.

| 02/11/2025 | |
|--|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |

5.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- O(a) candidato(a) ao Curso **Direito Rio** que obtiver nota bruta menor que 2,0 (dois) em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente, eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL corresponde à MÉDIA PONDERADA de cada candidato, calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|-------------|---------|------------------|--|-------------------|--------|---|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | REDAÇÃO |
| DIREITO RIO | Direito | 3 | 3 | 6 | 2 | 4 | 12 |

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE DIREITO |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 5.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera e poderão ser, eventualmente, convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.

5.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 5.7).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link **Resultados** e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link **Provas e Gabaritos**, conforme Cronograma (item 5.7.1).

- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > **Curso > link Resultados**, conforme Cronograma (item 5.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.
- O(a) candidato(a) que não efetivar a matrícula no período previsto perderá o direito à sua vaga.

5.4 ENEM

5.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2022, 2023, 2024 ou 2025.
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2022, 2023, 2024 ou 2025. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 5.7).
- A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

5.4.2 Apuração dos Resultados

- A MÉDIA FINAL corresponde à MÉDIA PONDERADA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM, com os seguintes pesos:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| REDAÇÃO | 2 |

- Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL calculada conforme o item 5.4.2 a).
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 5.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15).

5.4.3 No caso de empate:

- Terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de redação;
- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

5.4.4 Resultado

- A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatas(as) que tenham indicado anos de realização 2022, 2023 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatas(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

5.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR E BAC

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR e BAC (Baccaléarat), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC |
|-------------|------|--------|------|
| Direito Rio | >=32 | <=2,3 | >=10 |

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-------------------|-------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR, BAC | IB e Vestibular |

- As Escolas da FGV, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2026, essas vagas serão preenchidas por candidatas(as) APROVADOS(AS) nos Processos Seletivos – IB e Vestibular .

5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – FGV DIREITO RIO

5.7.1 Processo Seletivo Vestibular

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|---|--------------------------------------|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 19/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 19 a 27/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga upload de documentos | 19/11 a 14/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 27/11 a 23/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | até 16/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

5.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.</p> | | |
| <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

5.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB, ABITUR e BAC

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| Divulgação do Resultado | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | 07/01 a 18/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | até 23/01/2026 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04//2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

5.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|---|---|--|
| Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV Direito Rio | http://diretorio.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 8º andar Botafogo, RJ |

RIO DE JANEIRO

Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE

6. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

6.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 949, de 30/08/2021, do Ministério da Educação, D.O.U. de 31/08/2021.

6.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Administração é ministrada nos prédios da Fundação Getulio Vargas, em 2 (duas) unidades, Botafogo e Barra da Tijuca, nos seguintes endereços:

Botafogo

Edifício Roberto Campos
Rua Jornalista Orlando Dantas 30, Botafogo, Rio de Janeiro.

Barra da Tijuca

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen (CEMHS)
Av. das Américas, 3.434 – Bloco I – Térreo e 2º andar – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22640-102

6.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Administração terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

6.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| ESCOLA | CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | | | |
|--------|---------------|-------------|-------------------|------------|------|----|--------|-----|-----|----|---------------|-------|----------|--------|
| | | AUTORIZADAS | UNIDADES (OPÇÕES) | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | AP | OUTROS EXAMES | TOTAL | TURNO | TURMAS |
| EBAPE | Administração | 170 | Barra da Tijuca | 26 | 5 | 10 | 2 | 2 | 2 | 2 | 1 | 170 | Integral | 1 |
| | | | Botafogo | 90 | 10 | 10 | 2 | 2 | 3 | 2 | 1 | | | 2 |

- As vagas poderão ser redistribuídas entre as unidades conforme necessidade.

6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos e indicar a unidade de preferência (1ª e 2ª opções): a. Vestibular (item 6.3); b. ENEM (item 6.4); c. Exames Internacionais (item 6.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

- As opções de unidade serão definidas no primeiro acesso, no ato da inscrição. A alteração de preferência da unidade somente poderá ser feita até a data limite de inscrição de cada modalidade do Processo Seletivo e, para os(as) candidatos(as) que participarem de mais de um Processo Seletivo, o limite para alteração respeitará o prazo de inscrição do Processo Seletivo – Vestibular. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail processoseletivo@fgv.br.
- É imprescindível que o(a) candidato(a) indique sua ordem de preferência entre as unidades no momento da inscrição para cada Processo Seletivo. Os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) na 1ª lista de classificação serão considerados para a sua unidade de preferência. Uma vez que todas as vagas destinadas a uma unidade estejam preenchidas, serão consideradas as 2ª opções dos(as) demais candidatos(as) de acordo com sua classificação no Processo Seletivo;
- Será realizada uma Entrevista de Orientação individual com os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) nas modalidades de ingresso, Vestibular, ENEM e Exames Internacionais – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES. A data, horário e o link para realização das Entrevistas de Orientação serão informados, individualmente, aos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), por e-mail, encaminhado pela escola ao endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição no respectivo Processo Seletivo.

6.3 VESTIBULAR

6.3.1 Composição

- **O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Administração será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde.**

| 02/11/2025 | |
|---|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |

6.3.2 Apuração dos Resultados

- Os acertos de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- O(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na prova de Redação será automaticamente eliminado.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|---------------|------------------|---|-------------------|--------|--------------------|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | MATEMÁTICA | REDAÇÃO |
| EBAPE | Administração | 3 | 2 | 3 | 2 | 5 | 10 |

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE ADMINISTRAÇÃO |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA) |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 6.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será sempre realizado respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo Vestibular e a 1ª opção da unidade declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

6.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 6.8).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias Finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 6.8).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 6.8).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

6.4 ENEM

6.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2025, 2024, 2023 ou 2022;
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2025, 2024, 2023 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 6.8);

- e. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

6.4.2 Apuração dos Resultados

- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento e na Redação do ENEM;
- Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos.
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
 - Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 6.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será sempre realizado respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo ENEM e a 1ª opção da unidade declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

6.4.3 No caso de empate:

- Para o curso de Administração, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

6.4.4 Resultado

- A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

6.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT | AP | OUTROS EXAMES INTERNAC. |
|--------|------|--------|------|---------|--|--|
| EBAPE | >=27 | <=2,7 | >=10 | >=1,050 | Igual ou superior a 3 (três) em 2 (dois) cursos/exames dentre as áreas de: Arts, Science, History and Social Sciences, Math and Computer Science e/ou Capstone (ex: Research, Seminar etc.). | Carta Recomendação + Carta Motivação + Redação |

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB:** Os candidatos que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o certificado Oficial direto no International Baccalaureate (IB).
- Para inscrição no Processo Seletivo – Outros Exames Internacionais, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e Similares serão exigidas 1 (uma) Carta de Motivação e 2 (duas) Cartas de Recomendação.
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui](#) e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.

6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|------------------------------|-----------------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR, SAT, BAC, AP | IB e Vestibular |
| Outros Exames Internacionais | IB, ABITUR, SAT, BAC e Vestibular |

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2026, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) (as)(as) nos Processos Seletivos – IB e Vestibular.

6.7 INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA DIGITAL NAS 2 OPÇÕES (ESPECÍFICAS PARA A FGV EBAPE)

- Em caso de aprovação no Processo Seletivo, independentemente da forma de ingresso, os(as) candidatos(as) deverão selecionar na etapa de Matrícula Digital, 1 (uma) opção, dentre as abaixo apresentadas:

Importante: A opção selecionada será aplicada para todos os tipos de ingresso selecionados pelo(a) candidato(a).

6.7.1 Candidatos(as) convocados(as) na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção poderá:

- Realizar a Matrícula Digital somente na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção, abstendo-se das convocações posteriores para a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção de ingresso;
- Realizar a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção;
- Realizar a Matrícula Digital somente na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, atestando, automaticamente, a desistência pela convocação na 1ª opção.

6.7.2 Candidatos(as) convocados para sua 2ª opção poderão, no caso de haver disponibilidade de vagas na 1ª opção por reclassificação:

- Realizar a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção, caso haja desistência;
- Realizar a Matrícula Digital somente na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, atestando, automaticamente, a desistência pela convocação na 1ª opção;
- Declarar não haver interesse de efetivação da Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção.

6.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE**6.8.1 Processo Seletivo – Vestibular**

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|---|--------------------------------------|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 19/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 19 a 27/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga upload de documentos | 19/11 a 14/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 15/12 a 12/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | até 16/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

6.8.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.</p> | | |
| <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

6.8.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| Divulgação do Resultado | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | 07/01 a 18/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | até 23/01/2026 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

6.8.4 Processo Seletivo – Exames Internacionais: Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México) e exames similares

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| Redação e Entrevista Web | | 06/01/2026 | Online |
| Divulgação do Resultado | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | 07/01 a 18/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | até 23/01/2026 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

6.9 ENDEREÇOS ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇOS |
|--|---|---|
| Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE | http://ebape.fgv.br | R. Jornalista Orlando Dantas, 30 Botafogo, RJ |
| | | Av. das Américas, 3.434 – Bloco I – Térreo e 2º andar – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ |

7. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA

7.1 DOS CURSOS

- A Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMaP, bacharelado foi autorizada pela Portaria nº 182 de 24/03/2025, do Ministério da Educação, D.O.U de 25/03/2025.
- A Graduação em Matemática Aplicada da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMaP, bacharelado, obteve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27/12/2018, do Ministério da Educação, D.O.U de 28/12/2018.

7.1.1 Local das Aulas

- As Graduações em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e em Matemática Aplicada são ministradas no prédio da Fundação Getúlio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

7.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- As Graduações em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e em Matemática Aplicada terão a duração mínima de 3,5 (três e meio) anos (sete semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres).
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

7.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | |
|--|-------------|------------|------|----|--------|-----|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | TOTAL | TURNOS | TURMAS |
| Ciência de Dados e Inteligência Artificial | 80 | 50 | 8 | 1 | 1 | 1 | 1 | 62 | Matutino | 1 |
| Matemática Aplicada | 51 | 39 | 8 | 1 | 1 | 1 | 1 | 51 | Matutino | 1 |

7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 7.3); b. ENEM (item 7.4); c. Exames Internacionais (item 7.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

7.3 VESTIBULAR

7.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial em Matemática Aplicada será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde.

| 02/11/2025 | |
|--|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |

7.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- O(a) candidato(a) que obtiver nota ZERO em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente, eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|--|------------------|---|-------------------|--------|--------------------|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | MATEMÁTICA | REDAÇÃO |
| EMAp | Ciência de Dados e Inteligência Artificial | 5 | 1 | 2 | 2 | 15 | 5 |
| EMAp | Matemática Aplicada | 5 | 1 | 2 | 2 | 15 | 5 |

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSOS DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA) |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 7.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) (AS)(as) e convocados(as)(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera.
- Os(as) candidatos(as) que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados(as)(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

7.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) (as)(as) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 7.7).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 7.7).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 7.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

7.4 ENEM

7.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2025, 2024, 2023 ou 2022.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2025, 2024, 2023 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 7.7).
- e. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na redação do ENEM.

7.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL corresponde à MÉDIA PONDERADA das Provas Objetivas e da redação do ENEM, com os seguintes pesos:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS | 4 |
| REDAÇÃO | 1 |

- b. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.
- c. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida ENEM.
- d. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 7.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15).

7.4.3 No caso de empate:

- a. Terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

7.4.4 Resultado

- a. A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- b. A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 7.7).
- c. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

7.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT |
|----------|------|--------|------|---------|
| FGV EMaP | >=34 | <=2,3 | >=10 | >=1,200 |

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-------------------|-------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR, SAT, BAC | IB e Vestibular |

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2026, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) nos Processos Seletivos – IB e Vestibular.

7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMap

7.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|-------------------------------------|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 19/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 19 a 27/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga upload de documentos | 19/11 a 14/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 15/12 a 12/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | até 16/01/2026 impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre Letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

7.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular. | | |
| O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo. | | |

7.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| Divulgação do Resultado | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | 07/01 a 18/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | até 23/01/2026 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 23/02/2026 | Escola FGV |

7.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|---|--|
| Escola de Matemática Aplicada - EMAP-FGV | http://emap.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 5º andar, Botafogo, RJ |

RIO DE JANEIRO

Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE

8. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

8.1 DO CURSO

- A Graduação em Ciências Econômicas da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.

8.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Ciências Econômicas é ministrada no prédio da Fundação Getúlio Vargas, situado na Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

8.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Ciências Econômicas terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

8.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2026 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|------|----|--------|-----|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | TOTAL | TURNOS | TURMAS |
| Ciências Econômicas | 100 | 85 | 8 | 3 | 2 | 1 | 1 | 100 | Integral | 2 |

- Ao longo do curso, poderão ser oferecidas disciplinas (eletivas ou obrigatórias) no idioma inglês para as turmas de graduação em Ciências Econômicas.

8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 8.3); b. ENEM (item 8.4); c. Exames Internacionais (item 8.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

8.3 VESTIBULAR

8.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciências Econômicas será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde.

| 02/11/2025 | |
|--|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |

8.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- O(a) candidato(a) que obtiver nota ZERO em qualquer prova Objetiva ou Discursiva será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|---------------------|------------------|--|-------------------|--------|--------------------|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | MATEMÁTICA | REDAÇÃO |
| EPGE | Ciências Econômicas | 4 | 2 | 3 | 1 | 12 | 8 |

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE CIÊNCIAS E ECONÔMICAS |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA) |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 8.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser, eventualmente, convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências

8.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 8.7).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 8.7).

- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > **Curso** > **link Resultados**, conforme Cronograma (item 8.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

8.4 ENEM

8.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2025, 2024, 2023 ou 2022.
- Ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2025, 2024, 2023 ou 2022. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 8.7).
- A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).
- Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

8.4.2 Apuração dos Resultados

- A MÉDIA FINAL corresponde à MÉDIA PONDERADA das Provas Objetivas e da redação do ENEM, com os seguintes pesos:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS | 4 |
| REDAÇÃO | 2 |

- Os(as) candidatos(as) que não tenham optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” serão eliminados(as);
- Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos.
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 8.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15).

8.4.3 No caso de empate:

- Terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

8.4.4 Resultado

- A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

8.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; SAT (Scholastic Aptitude Test) e BAC (Baccaléarat), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | SAT | BAC |
|----------|------|--------|---------|------|
| FGV EPGE | >=34 | <=2,3 | >=1.200 | >=10 |

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui](#) e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.

8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-------------------|-------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR | IB, SAT e Vestibular |
| BAC, SAT | ABITUR, IB e Vestibular |

- As Escolas da FGV, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2026, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – ABITUR, IB, SAT e Vestibular.

8.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FGV EPGE**8.7.1 Processo Seletivo – Vestibular**

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|---|-----------------------------------|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 19/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 19 a 27/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga upload de documentos | 19/11 a 14/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 15/12 a 12/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | até 16/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 02/02/2026 | Escola FGV |

8.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024, 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.</p> | | |
| <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

8.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|---|-----------------------------------|--|
| Divulgação do Resultado | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | 07/01 a 18/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | até 23/01/2026 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 2: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online | até 30/04/2026 | aol.fgv.br |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 26/01/2026 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 02/02/2026 | Escola FGV |

8.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças- FGV EPGE | http://epge.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 11º andar, Botafogo, RJ |

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP

9. GRADUAÇÃO EM DIREITO

9.1 DO CURSO

- A Graduação em Direito da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.

9.1.1 Local das Aulas

- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getúlio Vargas, na Rua Dr. Plínio Barreto, 365 e na Avenida Nove de Julho, 2.029, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

9.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso estrutura-se em disciplinas semestrais e tem duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de oito anos (dezesseis semestres), de acordo com o estabelecido no Regulamento da Graduação em Direito da FGV DIREITO SP.
- Com exceção dos(as) alunos(as) APROVADOS(AS) no processo específico de dupla-graduação, não será possível o(a) aluno(a) frequentar simultaneamente duas graduações da FGV no período matutino e vespertino, durante os 3 primeiros anos de curso da FGV DIREITO SP, quando é exigida a dedicação integral do(a) aluno(a) de Direito, nos turnos da manhã e da tarde.

9.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas como segue:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | |
|---------|-------------|----------------|--------------------|------|----|--------|-----|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | TOTAL | TURNO | TURMAS |
| | | VESTIBULAR DSD | VESTIBULAR REGULAR | | | | | | | | |
| Direito | 160 | 12 | 94 | 8 | 2 | 1 | 1 | 2 | 120 | Integral | 3 |

- São oferecidas 120 (cento e vinte) vagas anuais, das 160 vagas autorizadas pelo MEC, para três turmas em turno integral (manhã e tarde).
- Estes Processos Seletivos têm validade somente para o ano letivo de 2026, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Os Processos Seletivos da FGV DIREITO SP têm por finalidade selecionar os(as) candidatos(as) mais qualificados para participar de um programa educacional de excelência, num ambiente intelectualmente estimulante, vibrante, cosmopolita e que contemple diversidade e equidade social.
- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular Regular (item 9.3) ou Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 9.4); b. ENEM (item 9.5); c. Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT (item 9.6).
- Os(As) candidatos(as) que se inscreverem no Vestibular Demanda Social e Diversidade estarão automaticamente inscritos(as), também, no Vestibular Regular, durante a inscrição.
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar uma inscrição por modalidade de forma isolada, com os respectivos pagamentos de taxas.

9.3 VESTIBULAR

9.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular Regular da FGV DIREITO SP terá duas fases, conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de provas Objetivas e Discursivas;
 - 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 9.7).
- O Processo Seletivo – Vestibular Regular para Graduação em Direito será composto de 4 (quatro) provas Discursivas e 4 (quatro) provas Objetivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 2 (dois) dias, no primeiro dia nos períodos da manhã e da tarde e no segundo dia no período da manhã.**

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |
| 03/11/2025 | |
| PERÍODO 3 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 8H ÀS 11H | |
| Provas Discursivas: LÍNGUA PORTUGUESA ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS | |

- Os(as) candidatos(as) da FGV DIREITO SP que tiverem interesse em se candidatar para a Graduação em Administração Pública da FGV EPPG ou Administração Pública da FGV EAESP, caso não sejam classificados(as) para a 2ª Fase do Processo Seletivo – Vestibular da FGV DIREITO SP, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos(as) devem consultar o Edital do curso escolhido como segunda opção para obter mais detalhes.

9.3.2 Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado(a).
- Estarão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em, pelo menos, uma das seguintes situações:
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Redação;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Língua Portuguesa – Discursiva;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Língua Portuguesa – Objetiva;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Inglês;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Ciências Humanas – Discursiva (História e Geografia);
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Ciências Humanas – Objetiva (Atualidades, História e Geografia);
 - Obtiver nota zero na prova de Artes e Questões Contemporâneas;
 - Obtiver nota zero na prova de Matemática.

- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 8 (oito) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos prevista no item 9.3.5.
- A classificação dos(as) candidatos(as) para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- A quantidade de classificados(as) para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos(as) efetivos a, no máximo, 342 (trezentos e quarenta e dois) candidatos(as).
- Havendo empate na última colocação, todos os(as) participantes nesta situação serão convocados(as) para a 2ª Fase.

9.3.3 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética e o Cartão de Confirmação no site vestibular.fgv.br, link **Resultados**, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- Os nomes dos classificados(as) estarão acompanhados das informações específicas quanto à data, horário e local para a realização da 2ª Fase no link do Cartão de Confirmação. Na data de divulgação dos classificados(as) para a 2ª Fase, não haverá divulgação do desempenho dos(as) candidatos(as) nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto a estar ou não convocado para a 2ª Fase do Vestibular.
- A divulgação dos resultados dos horários de realização das provas e a convocação dos(as) candidatos(as) para a 2ª Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) (ou de seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da 1ª Fase e averiguar sua eventual aprovação e consequente convocação para a 2ª Fase na data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 9.7.

9.3.4 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo.
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo(a) candidato(a), aplicando a mesma fórmula descrita na 1ª Fase ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA e da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- Para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros” – vide itens 1.11 e 9.3.7.

9.3.5 Apuração do Resultado Final

- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas de cada prova das duas fases do vestibular, estatisticamente padronizadas, aplicados os seguintes pesos:

| PROVAS | PESOS |
|---|-------|
| REDAÇÃO | 1 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (DISCURSIVA) | 2 |
| INGLÊS (OBJETIVA) | 1 |
| ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (DISCURSIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) | 1 |
| MATEMÁTICA (OBJETIVA) | 1 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) | 1 |
| EXAME ORAL | 2 |

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do(a) candidato(a), nesta ordem:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor Média Final na 1ª Fase |
| 2 | Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (DISCURSIVA) |
| 3 | Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota na prova de REDAÇÃO |
| 5 | Melhor nota no EXAME ORAL |
| 6 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) |
| 7 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 8 | Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 9 | Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 10 | Melhor nota na prova de ARTES e QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (DISCURSIVA) |
| 11 | Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada por necessidade econômica. |
| 12 | Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade |

- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 9.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15).
- Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados(as) caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS).

9.3.6 Divulgação do Resultado Final

- A lista de candidatos(as) convocados(as) para a Matrícula e em lista de espera serão divulgadas no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse vestibular. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 9.9.1).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 9.9.1).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

- Os(as) candidatos(as) que também participarem dos Processos Seletivos – Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e ENEM, se convocados(as) para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos.
- Candidatos(as) convocados(as) para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo – ENEM ou Internacional IB/ABITUR/BAC/ SAT.

9.3.7 “Treineiros”

- As regras Gerais para os(as) candidatos(as) que se declararem “treineiros” encontram-se no item 1.11.
- As disposições a seguir são regras específicas e complementares às Regras Gerais:

Apuração para “Treineiros”

- a. Dentre os “treineiros”, somente os 10 primeiros classificados(as) na 1ª Fase estarão habilitados(as) a participar da 2ª Fase.
- b. No caso de empate na 10ª posição, todos os “treineiros” com aquela nota empatada serão habilitados(as) para a 2ª Fase.

9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

9.4.1 Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD todos aqueles que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular, tenham cursado o Ensino Médio, no Brasil, integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Uma eventual composição entre as duas condições de escolaridade (escola pública e escola privada com bolsa por necessidade econômica) será admitida.

Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição:

- a. Selecionar a Opção de Curso Complementar – **Direito – SP – Demanda Social e Diversidade**;
 - b. anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio, no Brasil, integralmente em escola pública e/ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica e/ou;
 - c. preencher a autodeclaração étnico-racial (preto(a), pardo(a) ou indígena).
- No caso do item “c” acima, o Comitê de Diversidade da FGV Direito SP, com a participação de membro externo, poderá se manifestar sobre as autodeclarações, com poder de revisão. Neste caso, o Comitê de Diversidade utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), garantirá o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecorrível ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)).

9.4.2 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) do Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular Regular, aplicando-se as disposições do item 9.3, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 9.4 e seus subitens.

9.4.3 Será adotada a sistemática de classificação: o(a) candidato(a) inscrito(a) para as vagas reservadas do Vestibular DSD concorrerá, inicialmente, às vagas da modalidade Vestibular Regular pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas do Vestibular descrito no item 9.3.2, caso não atinja a nota necessária para ingresso pelo Vestibular Regular, passará a concorrer automaticamente às vagas reservadas do Vestibular DSD.

9.4.4 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- Aplica-se as disposições do item 9.3.3.

9.4.5 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- Aplicam-se as disposições do item 9.3.4.

9.4.6 Apuração do Resultado Final

- A apuração do resultado final do Vestibular DSD observará as disposições do item 9.3.5.
- Os(As) candidatos(as) da modalidade Vestibular DSD concorrerão, inicialmente, às vagas disponibilizadas para ampla concorrência do Vestibular Regular e, se não for alcançada nota para ingresso por meio dessa modalidade, passará a concorrer à vaga do Vestibular DSD.
- Ver Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 9.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15).
- Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados(as) caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos(as) APROVADOS(AS).

9.4.7 Divulgação do Resultado Final

- As listas de candidatos(as) convocados(as) para a Matrícula e em lista de espera serão divulgadas no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse vestibular. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- Os(as) candidatos(as) que também participarem dos Processos Seletivos – Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e ENEM, se convocados(as) para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular DSD. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos.
- Candidatos(as) convocados(as) para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular DSD que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo – ENEM ou Internacional IB/ ABITUR/BAC/ SAT.

9.4.8 “Treineiros”

- Não haverá treineiros no Vestibular DSD.

9.5 ENEM

9.5.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Realizar sua inscrição no prazo estipulado no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- b. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2025, 2024 ou 2023.
- c. É obrigatório que o(a) candidato(a) tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.

- d. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados do CPF e o número de inscrição da edição do ENEM – 2025, 2024 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).
- e. Não será permitida a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- f. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 9.9).

9.5.2 Composição

O Processo Seletivo – ENEM é composto por duas fases de apuração:

- a. **1ª Fase:** a classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- b. **2ª Fase:** Exame Oral (ver esclarecimentos e critérios no item 9.7).

9.5.3 Apuração – 1ª Fase

- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|--|-------|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1 |

- As provas de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” e “Redação” não serão contabilizadas na apuração do resultado.
- Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 700 pontos considerando-se as provas acima mencionadas.
- Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver uma nota inferior a 650 pontos na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Elimina-se o(a) candidato(a) que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Elimina-se o(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.
- As notas de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
- Selecionam-se os 36 (trinta e seis) candidatos(as) que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS(AS) na 1ª Fase e deverão participar da 2ª Fase – Exame Oral.
- Se houver empate na 36ª (trigésima sexta) posição todos os(as) candidatos(as) classificados(as) nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.
- A quantidade de classificados(as) para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos(as) a, no máximo, 36 (trinta e seis) candidatos(as).
- Os candidatos que também participarem dos Processos Seletivos – Vestibular e/ou Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cuja divulgação ocorrer primeiro. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos. Por essa razão, a lista poderá conter um número maior de candidatos convocados para a realização do Exame Oral do Processo Seletivo – ENEM.
- Candidatos convocados para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular ou Vestibular DSD que não realizarem o Exame Oral na data da primeira convocação, terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral para os Processos Seletivos – ENEM ou Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT novamente.

9.5.4 Resultado da 1ª Fase

- O resultado será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as Instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Para os(as) candidatos(as) da Lista de APROVADOS(AS) participarem da 2ª Fase, será divulgado, na mesma data do resultado, o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral, no site vestibular.fgv.br, link **Acompanhe sua Inscrição > Cartão de Confirmação do Exame Oral**, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, recebidos por e-mail após a realização da inscrição no Processo Seletivo.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 9.7.

9.5.5 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- O(a) candidato(a) será avaliado pelos examinadores do Exame Oral que atribuirão notas brutas aos(às) candidatos(as).
- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo.
- As NOTAS BRUTAS obtidas pelos participantes, no Exame Oral, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).

9.5.6 Apuração do Resultado Final

- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas brutas da 1ª Fase e das notas padronizadas da 2ª Fase (Exame oral), aplicados os seguintes pesos:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|--|-------|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1 |
| Exame Oral | 1 |

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do(a) candidato(a), nesta ordem:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|--|
| 1 | Melhor MÉDIA FINAL calculada conforme tabela utilizada para a apuração da nota da 1ª Fase |
| 2 | Melhor nota na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” |
| 3 | Melhor nota na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias” |
| 4 | Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral em Escola Privada por necessidade econômica |
| 5 | Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade |

- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 9.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15).
- Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados(as) caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS).

9.5.7 Divulgação do Resultado Final

- A Lista de APROVADOS(AS) para matrícula no Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM será divulgada no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 9.9 e, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 15 deste Edital.
- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no Processo Seletivo – ENEM e conseqüente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo Nacional – ENEM, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho.
- Não haverá revisão de nota do Exame Oral.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2023 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

9.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

O Processo Seletivo – Exames Internacionais terá duas fases, conforme abaixo:

- 1ª Fase: Notas Exames.
- 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e critérios no item 9.7).
- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccaléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT |
|----------------|------|--------|------|---------|
| FGV DIREITO SP | >=35 | <=2,3 | >=14 | >=1,200 |

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

9.7 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL - 2ª FASE

9.7.1 Documentos

Na 2ª Fase, os(as) candidatos(as) deverão portar obrigatoriamente:

- Cédula de Identidade (RG) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório). Em qualquer dos casos, o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a identificação efetiva dos(as) candidatos(as).
- Cartão de Confirmação de Inscrição para a 2ª Fase.

9.7.2 Estrutura do Exame Oral

- A 2ª Fase será realizada em português de forma presencial na cidade São Paulo e consistirá em um Exame Oral com duração máxima prevista de duas horas e meia.
- O Exame Oral será agendado previamente pelos coordenadores do Processo Seletivo e ocorrerá nas datas estipuladas no Cronograma (9.9) em dia e horário que lhe serão individualmente destinados, e divulgado na data do Resultado da 1ª Fase”.
- O Exame Oral avalia essencialmente a capacidade do(a) candidato(a) de enfrentar situações-problema e buscar soluções eficientes e oportunas para elas, levando-se em consideração a trajetória biográfica dos(as) candidatos(as). Nesta fase são aferidos o domínio da linguagem oral, as capacidades analítica, de formulação e defesa de argumentos pertinentes, a contribuição e interação em menores e maiores grupos, assim como sua liderança e/ou reconhecimento de lideranças legítimas.
- Para os Processos Seletivos – Vestibular e Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT será realizado em data prevista no Cronograma (item 9.9).
- Para o Processo Seletivo – ENEM ocorrerá após 4 (quatro) dias úteis da divulgação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 (um) único dia.
- Para o Exame Oral, não haverá reagendamento de dia e horário, em nenhuma hipótese.
- Visto que o portão será fechado 15 minutos antes do horário de início do Exame Oral, recomenda-se aos(às) candidatos(as) que procurem chegar com, pelo menos, 60 minutos de antecedência.
- O(a) candidato(a) que comparecer após o fechamento do portão estará eliminado(a) do Processo Seletivo. Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no local. O(a) acompanhante que estiver dentro do local após o fechamento do portão deverá aguardar até o horário indicado pela Coordenação do Processo Seletivo para sua reabertura.
- O Exame Oral terá Peso 2. Estarão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) ausentes ou que obtiverem nota bruta igual ou inferior a 3,0 (três).
- A FGV utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias.

9.8 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos(às) candidatos(as) em lista de espera:

| VAGAS REMANESCENTES | LISTA DE ESPERA |
|-----------------------|-----------------|
| Vestibular DSD | Vestibular |
| Enem | Vestibular |
| Exames Internacionais | Vestibular |

- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 30/01/2026, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - FGV DIREITO SP

9.9.1 Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---|--|--|--|
| 1ª Fase - Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11 e 03/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | Até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase | | 27/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| 2ª Fase - Exame Oral | | 01/12 a 10/12/2025 | Verificar no Cartão de Confirmação |
| Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção | | 17/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 05/01/2026 a 09/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 12/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 14/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 19/01 a 22/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 23/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h | | 26/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 28/01 a 30/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 02/02/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 13/02/2026 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | | 09/02/2026 | FGV -SP |

9.9.2 Processo Seletivo – ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|--|--|
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| Exame Oral (2ª Fase) | Em até 4 (quatro) dias úteis da publicação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 único dia | Verificar no Cartão de Confirmação |
| Divulgação do Resultado Final | Em até 5 (cinco) dias úteis após a aplicação do Exame Oral | vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.</p> | | |
| <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.</p> | | |

9.9.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB/BAC/ABITUR/SAT

| ETAPAS | DATAS | LOCAIS | |
|--|--|--|--|
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br | |
| 2ª Fase - Exame Oral | 14/01/2026 | Verificar no Cartão de Confirmação | |
| Divulgação do Resultado Final | 23/01/2026 | vestibular.fgv.br | |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 26/01 a 29/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 30/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | 13/02/2026 | FGV SRA-SP | |
| Início do Semestre letivo | 09/02/2026 | FGV –SP | |

9.10 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP | https://direitosp.fgv.br/graduacao* | Rua Dr. Plínio Barreto, 365 – CEP 01313-020 São Paulo, SP Telefone: (11) 3799 - 2247 |

* Ver Condições de Oferta de Curso.

10. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 DOS CURSOS

- A Graduação em Administração da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, teve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.
- A Graduação em Administração Pública da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, foi reconhecido pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.

10.1.1 Dos Locais das Aulas

- As Graduações em Administração e de Administração Pública são ministradas nos prédios da Fundação Getulio Vargas da Avenida Nove de Julho, 2.029 e na Rua Prof. Picarolo, 63, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

10.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em **Administração** – Período Diurno, terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrada em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, em meio período. Não é possível frequentar simultaneamente a Graduação em Administração e outra Graduação no período diurno.
- A Graduação em **Administração Pública** terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrada em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, em meio período. Não é possível frequentar simultaneamente a Graduação em Administração Pública e outra Graduação no período diurno.

10.1.3 Do Reingresso

- O(a) aluno(a) reingressante na Graduação em **Administração** ou na Graduação em **Administração Pública**, mediante a aprovação em novo Processo Seletivo, deverá cursar o Currículo de Graduação vigente quando de sua readmissão, bem como se submeter ao Regimento e às Normas, Procedimentos e Regulamentos em aplicação quando do seu reingresso. O(a) aluno(a) reingressante poderá solicitar o aproveitamento de crédito, que será avaliado pela Coordenação do Curso e sujeito ao conteúdo e condições do currículo vigente no novo ingresso.
- Um(a) aluno(a) cujo novo ingresso na Graduação em **Administração** ou em **Administração Pública** ocorrer em período distinto do seu 1º (primeiro) ingresso é considerado um(a) aluno(a) reingressante.
- Não haverá direito a reconhecimento de créditos no caso de 2º (segundo) ingresso do(a) aluno(a) na Graduação em Administração ou em Administração Pública, que tiver tido sua matrícula cancelada por motivos regimentais.
- Pelo prazo de 10 (dez) anos, não será permitido o reingresso do(a) aluno(a) que tenha sido anteriormente desligado da Graduação em **Administração** ou da Graduação em **Administração Pública**, em razão de pena disciplinar, nos termos do artigo 67 do Regimento da FGV EAESP, mesmo que tenha sido aprovado em Processo Seletivo.
- Casos de reingressos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

10.1.4 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2026 estão distribuídas como segue:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|--------------------|----------------|------|----|--------|-----|-----|------------|--------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | OFERECIDAS | TURNO | TURMAS |
| | | VESTIBULAR REGULAR | VESTIBULAR DSD | | | | | | | | |
| Administração de Empresas | 540 | 206 | 12 | 12 | 18 | 3 | 3 | 16 | 270 | DIURNO | 6 |
| Administração Pública | 150 | 26 | 6 | 10 | 2 | 2 | 2 | 2 | 50 | DIURNO | 1 |

- Ingressantes no curso de Administração de Empresas através dos exames Vestibular Regular, Vestibular DSD e ENEM poderão participar do curso ministrado em língua inglesa mediante avaliação de proficiência da língua realizada após a matrícula.
- Ingressantes no curso de Administração de Empresas através dos exames internacionais IB (DP), ABITUR, BAC, SAT serão matriculados na turma cujo curso é ministrado em língua inglesa. A documentação obrigatória inclui a comprovação de proficiência na língua. Caso o aluno queira cursar a graduação numa das turmas em português, deverá realizar a avaliação interna após a matrícula.

10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas dos cursos, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos
 - Vestibular (item 10.3) ou Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 10.4);
 - ENEM (item 10.5);
 - Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/ SAT (item 10.6).
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição de forma isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Não é permitido participar simultaneamente dos diferentes Processos Seletivos das Graduações em Administração e Administração Pública.

10.2.1 Para a Graduação em Administração Pública:

- O curso de **Administração Pública** da FGV EAESP poderá receber a 2ª opção dos(as) candidatos(as) que não tiverem sido convocados(as) para a 2ª Fase da FGV DIREITO SP, desde que tenham indicado no ato de inscrição este curso como a sua 2ª opção.
- Neste caso, o candidato deverá ter realizado as provas discursivas dos processos seletivos para os cursos de Administração Pública e Direito.
- A Coordenação do curso de **Administração Pública** decidirá quantos candidatos convocará, dentre aqueles que tiverem definido esse curso como segunda opção e que tenham sido também aprovados no Vestibular para o curso de **Administração Pública**.
- Caso ocorra, esta convocação se dará após serem convocados os aprovados que tenham realizado o vestibular para o curso de **Administração Pública** na modalidade de opção única.

10.3 VESTIBULAR

10.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para as Graduações em **Administração** e de **Administração Pública** da FGV EAESP terá duas fases, conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de 4 (quatro) provas Objetivas;
 - 2ª Fase: Composta de 2 (duas) provas Discursivas;
- As provas serão realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde, conforme quadro a seguir:

10.3.2 Administração

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| <p>Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA</p> | <p>Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)</p> |

10.3.3 Administração Pública

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| <p>Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)</p> | <p>Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)</p> |

10.3.4 Curso de Graduação em Administração

- **Apuração do Resultado**

A apuração dos resultados da 1ª fase Provas Objetivas e da 2ª fase Provas Discursivas, serão realizados conforme a seguir:

- **Apuração do Resultado – 1ª Fase**

- O(a) candidato(a) AUSENTE de qualquer uma das provas da 1ª Fase terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- Os acertos de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) que tiver nota bruta inferior a 2,0 em qualquer das provas da 1ª fase, será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).

e. Obtém-se a MÉDIA FINAL de cada candidato nas provas da 1ª fase pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas das 4 (quatro) provas, já estatisticamente padronizadas:

1. Matemática;
2. Língua Portuguesa;
3. Inglês;
4. Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia).

f. Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo Vestibular Regular, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.

g. Selecionam-se até 1000 (mil) candidatos(as) que tiverem obtido as médias mais altas nas Provas Objetivas. Somente esses(as) 1000 (mil) candidatos(as) selecionados nas Provas Objetivas da apuração terão suas Provas Discursivas avaliadas. Se houver empate na 1000ª (milésima) posição, dos resultados das Provas Objetivas, todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) nessa posição passarão para a avaliação das Provas da 2ª fase- Discursivas.

• **Apuração do Resultado – 2ª Fase**

a. A banca examinadora atribuirá NOTAS BRUTAS, que poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez).

b. Procede-se, a seguir, à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS das provas Discursivas.

c. Ao final, obtém-se a MÉDIA FINAL de cada candidato nas provas Discursivas pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas já estatisticamente padronizadas das duas provas:

1. Matemática Discursiva;
2. Redação.

• **Apuração do Resultado Final – Provas Objetivas e Provas Discursivas**

a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada atribuindo-se os seguintes pesos:

| PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE) | PROVAS DISCURSIVAS (2ª FASE) |
|----------------------------|------------------------------|
| Peso 2 | Peso 3 |

b. Para cálculo da MÉDIA FINAL será utilizada a seguinte fórmula: $MÉDIA\ FINAL = \{[2X (MÉDIA\ FINAL\ da\ Fase1)] + [3X (MÉDIA\ FINAL\ da\ Fase2)]\} / 5$.

c. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 1.4 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 11).

d. Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular Regular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula (item 11) caso haja desistências.

e. No caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA) |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |

- f. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- g. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – Vestibular Regular.

10.3.5 Curso de Graduação em Administração Pública

• Apuração do Resultado da 1ª Fase

- a. O(a) candidato(a) AUSENTE de qualquer uma das provas da 1ª Fase terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- b. Os acertos de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c. O(a) candidato(a) que tiver NOTA BRUTA inferior a 1,0 em qualquer das provas da 1ª Fase, será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- e. Obtém-se a MÉDIA FINAL de cada candidato nas provas da 1ª fase pela MÉDIA PONDERADA das notas das 4 (quatro) provas, já estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

| PROVAS OBJETIVAS | | | |
|------------------|-------------------|--------|--|
| MATEMÁTICA | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |
| 2 | 3 | 1 | 2 |

- f. Serão aprovados(as) para a 2ª Fase e terão as provas discursivas corrigidas todos os(as) candidatos(as) que obtiverem NOTA BRUTA superior a 1,0 ponto em cada uma das quatro provas da 1ª Fase.

• Apuração do Resultado – 2ª Fase

- a. A banca examinadora atribuirá NOTAS BRUTAS, que poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez).
- b. Procede-se, a seguir, à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS das provas Discursivas.
- c. Ao final, obtém-se a MÉDIA FINAL de cada candidato nas provas Discursivas pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas já estatisticamente padronizadas das duas provas:
1. Ciências Humanas (História e Geografia) Discursiva;
 2. Redação.

• Apuração do Resultado Final – Provas Objetivas e Provas Discursivas

- a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada atribuindo-se os seguintes pesos:

| PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE) | PROVAS DISCURSIVAS (2ª FASE) |
|----------------------------|------------------------------|
| Peso 2 | Peso 3 |

- b. Para cálculo da MÉDIA FINAL será utilizada a seguinte fórmula: $MÉDIA\ FINAL = \{[2X (MÉDIA\ FINAL\ da\ Fase1)] + [3X (MÉDIA\ FINAL\ da\ Fase2)]\} / 5$.
- c. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 1.4 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 11).
- d. Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular Regular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula (item 11) caso haja desistências.

e. No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maiores notas brutas nas provas obtidas na ordem de precedência que segue:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |

f. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

g. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – Vestibular Regular.

10.3.6 “Treineiros”

- As regras Gerais para os(as) candidatos(as) que se declararem “treineiros” encontram-se no item 1.11. As disposições a seguir são regras específicas, complementares às Regras Gerais:
- **Para a Graduação em Administração**
 - Dentre os “treineiros”, apenas os 100 (cem) primeiros que obtiverem médias que estejam entre as 1000 (mil) primeiras selecionadas nas Provas Objetivas da apuração da 1ª Fase, terão avaliadas as provas Discursivas – item 10.3.4.
 - Na apuração das Provas Objetivas, se houver empate na 100ª (centésima) posição, serão avaliadas todas as provas Discursivas dos “treineiros” cuja nota esteja empatada.

10.3.7 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 10.8).
- O acesso às notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados finais. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 10.8).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (Item 10.8).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

10.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

10.4.1 Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD para o curso de **Administração** e **Administração Pública** da FGV EAESP todos aqueles que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular, tenham cursado o Ensino Médio, no Brasil, integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Uma eventual composição entre as duas condições de escolaridade (escola pública e escola privada com bolsa) será admitida.

Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição:

- a. anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio, no Brasil, em escola pública e/ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica e/ou;
- b. preencher a autodeclaração étnico-racial (preto(a), pardo(a) ou indígena).
- c. No caso do item “b” acima, a Coordenadoria de Diversidade da FGV EAESP, com a participação de membro externo, poderá se manifestar sobre as autodeclarações, com poder de revisão. Neste caso, a Coordenadoria de Diversidade utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), garantirá o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecorrível ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)).

10.4.2 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) do Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular, aplicando-se as disposições do item 10.3, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 10.4 e seus subitens.

- **Apuração do Resultado Final**

- a. Verificar item 10.3.5.
- b. Serão convocados(as) para a matrícula os 12 (doze) candidatos(as) que tiverem obtido as médias finais mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 10.4.2.
- c. Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados(as) caso haja desistências.
- d. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS).

10.4.3 Para a Graduação em Administração Pública

- Selecionam-se para a 2ª Fase os 16 (dezesesseis) candidatos(as) que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase – não eliminados(as) no Vestibular (cláusula 10.3.4).

- **Apuração do Resultado Final**

- a. Verificar item 10.3.5.
- b. Serão convocados(as) para a matrícula os 6 (seis) candidatos(as) que tiverem obtido as MÉDIAS FINAIS mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 10.4.2.
- c. Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados(as) caso haja desistências.
- d. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS).

10.4.4 Divulgação do Resultado Final

- Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a Matrícula e em lista de espera terão seus nomes divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 10.8).
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse vestibular. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

10.4.5 “Treineiros”

Não haverá treineiros no Vestibular DSD.

10.5 ENEM

Das Condições para Participação

- Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM nos anos 2025, 2024 ou 2023.
- Para as Graduações em **Administração** e **Administração Pública**, os(as) candidatos(as) devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2025, 2024 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 10.8).
- Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na redação do ENEM.

10.5.1 Critérios e Composição

- A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

10.5.2 Graduação em Administração

O Processo Seletivo – ENEM é composto por uma única fase de apuração:

- Apuração dos Resultados**

- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA, conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|--|-------|
| Ciências Humanas e Suas Tecnologias | 1 |
| Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e Suas Tecnologias | 2 |
| Redação | 1 |

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado.
- Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 650 pontos, considerando-se as provas acima mencionadas ou que obtiver nota menor que 300 pontos na Redação.
- Elimina-se o(a) candidato(a) que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente da MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 1.4 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o requerimento de Matrícula (item 11).
- Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo ENEM e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (Item 11), caso haja desistências.
- No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota da Redação do Exame ENEM; persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

10.5.3 Graduação em Administração Pública

O Processo Seletivo – ENEM é composto por uma única fase de apuração.

- **Apuração dos Resultados**

- Elimina-se o(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA, conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|--|-------|
| Ciências Humanas e Suas Tecnologias | 1 |
| Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e Suas Tecnologias | 1 |
| Redação | 2 |

- A nota da prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, não será considerada na apuração do resultado.
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 10.1.4 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15).
- O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – ENEM, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota da Redação do Exame ENEM e persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

10.5.4 Resultado

- O resultado será divulgado 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

10.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccaléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB (DP) | ABITUR | BAC | SAT |
|--|---|--------|-----------------------------------|------------------------------------|
| Administração de Empresas Notas mínimas | >=32 | <=2,3 | >=14 | >=1.300 |
| | Mathematics SL (AA ou AI) >= 6.0 HL (AA ou AI) >= 4.0 | | Spécialité Mathématiques >= 14 | R&W > = 650 Mathematics > = 650 |
| Administração Pública | >=31 | <=2,3 | >=14 | >=1.200 |

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Candidatos ao curso de Graduação em Administração: para exames IB (DP) realizados em outra língua que não o inglês, ABITUR, BAC, SAT, os candidatos deverão apresentar o resultado de um dos exames de proficiência em inglês com as notas mínimas respectivas (em formato PDF)- Cambridge Advanced (CAE) B; Cambridge Proficiency (CPE) C; IELTS Academic 7.5; TOEFL 100.
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

10.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação em todas as modalidades dos Processos Seletivos deste Edital e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- Para o curso de **Administração**, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas até 23/01/2026, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo do Vestibular.
- Para o curso de **Administração Pública**, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade Vestibular não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – ENEM e do Vestibular DSD.
- Para o curso de **Administração Pública**, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD.
- Para o curso de **Administração**, na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Internacional IB/ABITUR/ BAC/SAT não serem preenchidas até 23/01/2026, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.
- Para o curso de **Administração Pública**, na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Internacional IB/ ABITUR/ BAC/SAT não serem preenchidas até 23/01/2026, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular, no Processo Seletivo – ENEM e no Vestibular DSD.
- Considerando o início das atividades acadêmicas para os(a) alunos(as) ingressantes em 09/02/2026, a FGV se reserva o direito de não realizar convocações adicionais após o dia 13/02/2026 para preencher todas as vagas, o que pode, eventualmente, deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo – Vestibular.

10.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP

10.8.1 Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | Até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase | | 27/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas) | | De 27/11 após às 18h até 03/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos | | Até dia 12/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos | | Até dia 15/12 às 18h | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção | | 17/12/2025 após as 18h | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 05/01/2026 a 08/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 09/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 14/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos | | Até 15/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos | | Até 16/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 19/01 a 22/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 23/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h | | 26/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos | | 26/01/2026 às 18h | vestibular.fgv.br |
| Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos | | Até 27/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 28/01 a 30/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 02/02/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 03/02/2026 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | | 09/02/2026 | FGV -SP |

10.8.2 Processo Seletivo – ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2023 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.</p> <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

10.8.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

| ETAPAS | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas) | De 07/01 após às 18h até 09/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos | Até dia 14/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos | Até dia 15/01/2026 às 18h | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 19/01 a 22/01/2026 |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 23/01/2026, impreterivelmente |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | 03/02/2026 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | 09/02/2026 | FGV –SP |

10.9 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|--|---|
| Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP | www.fgv.br/eaesp | Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313 902, Bela Vista, São Paulo, SP |

SÃO PAULO

PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EAESP

Direito/Administração e Direito/Administração Pública

11. DA DUPLA GRADUAÇÃO

11.1 DOS CURSOS

- A Graduação em **Direito** da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/07/2020. A Graduação em **Administração** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, teve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024. A Graduação em **Administração Pública** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, foi reconhecido pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.
- O programa de Dupla Graduação consistirá na realização simultânea dos cursos de Direito e Administração ou de Direito e Administração Pública.

11.1.1 Local das Aulas

- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getúlio Vargas, Rua Dr. Plínio Barreto, 365; na Avenida Nove de Julho, 2.029 e na Rua Prof. Picarolo 63, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

11.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O A Dupla Graduação estrutura-se em disciplinas semestrais e tem duração mínima de seis anos (doze semestres) e máxima de nove anos (dezoito semestres), de acordo com o estabelecido no Regulamento da Dupla Graduação FGV DIREITO SP – FGV EAESP.
- O Durante os primeiros 2/3 do programa de Dupla Graduação é exigida a dedicação do(a) aluno(a) nos turnos da manhã e tarde.

11.1.3 Das Vagas Ofertadas

- O As vagas estão distribuídas como segue:

| CURSO | VAGAS | | | |
|--|------------|------|-------|----------|
| | VESTIBULAR | ENEM | TOTAL | TURNOS |
| Dupla Graduação Direito – FGV DIREITO SP Administração – FGV EAESP | 4 | 2 | 6 | Integral |
| Dupla Graduação Direito – FGV DIREITO SP Administração Pública – FGV EAESP | 4 | 2 | 6 | Integral |

- São oferecidas 12 (doze) vagas anuais para turno integral (manhã e tarde), sendo 6 (seis) de Direito/Administração e 6 (seis) de Direito/Administração Pública
- Estes Processos Seletivos têm validade somente para o ano letivo de 2026, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 11.2.1 Os Processos Seletivos de Dupla Graduação têm por finalidade selecionar os(as) candidatos(as) mais qualificados para participar de um programa educacional de excelência, num ambiente intelectualmente estimulante, vibrante, cosmopolita e que contemple diversidade e equidade social.
- 11.2.2 Para concorrer às vagas do programa, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em Direito/Administração ou em Direito/Administração Pública.
- 11.2.3 O(a) candidato(a) que optar pelo programa de Dupla Graduação deverá se submeter às provas indicadas para cada curso que compõem sua opção (Direito/Administração ou Direito/Administração Pública).
- 11.2.4 O(a) candidato(a) poderá inscrever-se em uma ou nas duas modalidades de ingresso nos Processos Seletivos:
- Processo Seletivo – Vestibular (item 11.3);
 - Processo Seletivo – ENEM (item 11.4).
- 11.2.5 O(a) candidato(a) inscrito no Processo Seletivo para a Dupla Graduação que for aprovado deverá realizar a matrícula, obrigatoriamente, no Programa de Dupla Graduação. O(a) candidato(a) deve ser aprovado para ambos os cursos (Direito e Administração ou Direito e Administração Pública) através da mesma modalidade de ingresso (Vestibular ou ENEM), ocupando uma das vagas designadas (item 11.1.3).
- 11.2.6 Se a opção do(a) candidato(a) for participar de mais de uma modalidade de Processo Seletivo, a inscrição deverá ser realizada em cada um dos meios de ingresso.

11.3 PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso Dupla Graduação em Administração/Direito será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 5 (cinco) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 2 (dois) dias, no primeiro dia nos períodos da manhã e da tarde e, no segundo dia no período da manhã.

| 02/11/2025 | |
|---|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 13H | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |
| 03/11/2025 | |
| PERÍODO 3 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 8H ÀS 11H | |
| Provas Discursivas: LÍNGUA PORTUGUESA ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS | |

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso Dupla Graduação em Administração Pública/Direito será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 4 (quatro) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 2 (dois) dias, primeiro dia nos períodos da manhã e da tarde e, no segundo dia no período da manhã.

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |

| 03/11/2025 |
|--|
| PERÍODO 3 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 8H ÀS 11H |
| Provas Discursivas: LÍNGUA PORTUGUESA ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS |

- Para obter informações detalhadas sobre apuração dos resultados da 1ª Fase, para o curso de Direito, e resultado final para os cursos de Administração e Administração Pública, verifique os itens 9.3 e 10.3.
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a 2ª fase – Exame Oral no curso de Direito, conforme sua classificação geral nos exames de primeira fase dos processos seletivos de Direito (item 9.3.2).

11.3.1 Participação dos “Treineiros” – Simulado

Não haverá participação de “treineiros” no processo de seleção para o programa de Dupla Graduação.

11.4 PROCESSO SELETIVO – ENEM

Os(as) candidatos(as) participantes do Programa de Dupla Graduação Direito/Administração ou Direito/Administração Pública, participarão com os resultados nas provas do Processo Seletivo – ENEM, conforme áreas de Conhecimento no quadro abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO |
|--|
| Ciências Humanas e Suas Tecnologias |
| Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias |
| Matemática e Suas Tecnologias |
| Redação |

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”; não será contabilizada na apuração dos resultados.
- O(a) candidato(a) deverá ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Para obter informações detalhadas sobre apuração dos resultados da 1ª Fase, para o curso de Direito, e resultado final para os cursos de Administração e Administração Pública, verifique os itens 9.5 e 10.5.
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a 2ª fase – Exame Oral no curso de Direito, conforme sua classificação geral nos exames de primeira fase dos processos seletivos pelo ENEM de Direito (item 9.5.3).

11.5 EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM O PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO

Os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) terão o direito de efetivar a Matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados pela FGV DIREITO SP e FGV EAESP publicados neste Edital (item 15) e demais normas regulatórias sobre o tema.

11.5.1 POSSIBILIDADE DE SEGUNDA OPÇÃO EM APENAS UM DOS CURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão matricular-se em apenas um dos cursos Direito ou Administração ou Administração Pública em duas situações:

- 1) caso tenham sido APROVADOS(AS) nos dois Processos Seletivos, mas não tenham conseguido ocupar uma das vagas disponíveis ao programa de Dupla Graduação;
- 2) caso tenham sido APROVADOS(AS) em apenas um dos Processos Seletivos.

No primeiro caso, o(a) candidato(a) deverá fazer a escolha do curso no ato da matrícula; na segunda situação, o(a) candidato(a) será classificado normalmente na lista do curso no qual foi aprovado.

11.6 ESCLARECIMENTOS, ESTRUTURA DA 2ª FASE – EXAME ORAL

- Os(as) candidatos(as) participantes do programa de Dupla Graduação, APROVADOS(AS) para a 2ª Fase dos Processos Seletivos, deverão realizar a 2ª Fase (Exame Oral) para o curso de Direito. Para os cursos de Administração ou Administração Pública, basta aguardar a divulgação do Resultado da 2ª Fase.
- Para obter informações detalhadas sobre o Exame Oral dos processos seletivos da FGV DIREITO SP, vide item 9.7.

11.7 CRONOGRAMAS, PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) ao programa de Dupla Graduação Direito/Administração ou Direito/Administração Pública terão os seus resultados classificados(as), de acordo com o Processo Seletivo indicado.

- a. Processo Seletivo — Vestibular: os(as) candidatos(as) obterão uma MÉDIA FINAL, calculada a partir da média aritmética das Médias Finais, obtidas no processo seletivo de cada um dos dois cursos da dupla graduação selecionada. Em caso de médias idênticas, o desempate será definido pela maior nota da prova de Redação. Em caso de notas idênticas na prova de Redação, o desempate será definido pela maior nota na prova de Língua Portuguesa.
 - b. Processo Seletivo — ENEM: os(as) candidatos(as) obterão uma MÉDIA FINAL, calculada a partir da média aritmética das Médias Finais, obtidas no Processo Seletivo de cada um dos dois cursos da dupla graduação selecionada. Em caso de médias idênticas, o desempate será definido pela maior nota da prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” do ENEM. Em caso de notas idênticas na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” o desempate será definido pela maior nota na prova de Redação.
- Para obter informações detalhadas sobre Matrícula, vide itens 9.9 e 10.8.

11.8 VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação em todas as modalidades dos Processos Seletivos que fazem parte do Programa de Dupla Graduação e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- Para o Programa de Dupla Graduação Direito/Administração Pública, na eventualidade de as vagas reservadas para as modalidades Vestibular e ENEM não serem preenchidas até 28/01/2026, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Programa de Dupla Graduação Direito/Administração.
- Para o Programa de Dupla Graduação Direito/Administração, na eventualidade de as vagas reservadas para as modalidades Vestibular e ENEM não serem preenchidas até 28/01/2026, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Programa de Dupla Graduação Direito/Administração Pública.

12. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

12.1 DO CURSO

- A Graduação em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP, bacharelado, teve renovação de reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 948 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.

12.1.1 Dos Locais das Aulas

- A Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP é ministrada nos prédios da FGV em São Paulo, Rua Dr. Plínio Barreto, 365 e na Rua Itapeva, 474.

12.1.2 Da Duração e Turno de Funcionamento

- A Graduação em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP é oferecida em base semestral, com a duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). O Curso é ministrado em período integral (manhã e tarde) nos primeiros 3 (três) anos do curso.
- Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente duas graduações nos períodos diurno e vespertino nos primeiros 3 (três) anos do curso.

12.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas da Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2026 estão distribuídas como segue:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|----------------------------|------|----|--------|-----|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | OLÍMPIADAS DO CONHECIMENTO | ENEM | IB | ABITUR | SAT | BAC | TOTAL | TURNOS | TURMAS |
| Ciências Econômicas | 200 | 185 | 4 | 3 | 3 | 1 | 3 | 1 | 200 | Integral | 1 |

12.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas da Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP, o(a) candidato(a) deve optar por realizar inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos:
 - Processo Seletivo – Vestibular (item 12.3);
 - Processo Seletivo – ENEM (item 12.4);
 - Processo Seletivo com base no resultado de Olimpíadas do Conhecimento (item 12.5);
 - Processo Seletivo – Exames Internacionais IB, ABITUR, BAC ou SAT (item 12.6).
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de um Processo Seletivo deverão realizar, para cada processo, sua inscrição e respectivos pagamentos de taxas.

12.3 VESTIBULAR

12.3.1 Composição

- Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciências Econômicas terá duas fases, conforme segue:
 - **1ª Fase:** Composta de 7 (sete) provas Objetivas;
 - **2ª Fase:** Composta de 3 (três) provas Discursivas.
- As provas serão realizadas em 2 (dois) dias, no primeiro dia nos períodos da manhã e da tarde e no segundo dia no período da manhã, conforme quadro abaixo:

| 02/11/2025 | |
|--|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |
| 03/11/2025 | |
| PERÍODO 3 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 8H ÀS 11H30 | |
| Provas Discursiva: LÍNGUA PORTUGUESA Prova Objetiva: BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA | |

- Os(as) candidatos(as) do curso de Economia da FGV EESP que tiverem interesse em se candidatar para a Graduação em Administração da FGV EPPG como 2ª opção, caso não sejam classificados(as) para a 2ª Fase do Vestibular da FGV EESP, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos(as) devem consultar o Edital do curso escolhido com segunda opção para obter mais detalhes.

12.3.2 Apuração dos Resultados

A apuração dos resultados da 1ª e da 2ª fase serão realizados conforme a seguir:

- **Apuração do Resultado 1ª Fase**

a. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

| PROVAS | PESOS |
|------------------------------|-------|
| Matemática (Objetiva) | 2 |
| Língua Portuguesa (Objetiva) | 1 |
| Inglês (Objetiva) | 1 |
| Ciências Humanas (Objetiva) | 1 |
| Biologia (Objetiva) | 1 |
| Química (Objetiva) | 1 |
| Física (Objetiva) | 1 |

- b. O(a) candidato(a) AUSENTE de qualquer uma das provas da 1ª Fase terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- c. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- d. Elimina-se o(a) candidato(a) que acertar menos de 20% das questões de cada prova.

- e. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- f. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) nas provas da 1ª Fase, corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas, estatisticamente padronizadas, das 7 (sete) provas listadas.
- g. Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo – Vestibular, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- h. Selecionam-se os 600 candidatos(as) que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase, os quais estarão classificados(as) para a 2ª Fase. Apenas os 600 candidatos(as) APROVADOS(AS) para a 2ª Fase terão as provas Discursivas corrigidas. No caso de empate na 600ª posição, todos os(as) candidatos(as) empatados com aquela nota são classificados(as) para a 2ª Fase.

• **Apuração do Resultado 2ª Fase**

- a. O(a) candidato(a) AUSENTE a qualquer uma das provas da 2ª Fase terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- b. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) em qualquer prova da 2ª Fase, antes da padronização estatística.
- d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- e. Obtém-se a MÉDIA FINAL de cada candidato na 2ª Fase, que corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas, estatisticamente padronizadas, das três provas conforme a seguinte tabela de pesos:

| PROVAS | PESOS |
|--------------------------------|-------|
| Matemática (Discursiva) | 3 |
| Língua Portuguesa (Discursiva) | 1 |
| Redação | 2 |

- f. A apuração da MÉDIA FINAL será feita de acordo com a seguinte fórmula:
 - MÉDIA FINAL = 0,4 (MÉDIA FINAL DA 1ª FASE) + 0,6 (MÉDIA FINAL DA 2ª FASE).
- g. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação do(a) candidato(a), nesta ordem:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor média da 2ª Fase |
| 2 | Melhor média da 1ª Fase |
| 3 | Melhor nota da prova de Matemática (Discursiva) – 2ª Fase |
| 4 | Melhor nota da prova de Redação – 2ª Fase |
| 5 | Melhor nota da prova de Matemática (Objetiva) – 1ª Fase |
| 6 | Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Discursiva) – 2ª Fase |
| 7 | Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Objetiva) – 1ª Fase |
| 8 | Melhor nota da prova de Física (Objetiva) – 1ª Fase |
| 9 | Melhor nota da prova de Química (Objetiva) – 1ª Fase |
| 10 | Melhor nota da prova de Biologia (Objetiva) – 1ª Fase |
| 11 | Melhor nota da prova de Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva) – 1ª Fase |
| 12 | Melhor nota da prova de Inglês (Objetiva) – 1ª Fase |

- h. Nas médias da 1ª e da 2ª Fase utilizadas no cálculo da MÉDIA FINAL, serão consideradas nove casas decimais.
- i. Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- j. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 10.2.3 deste Edital, os quais estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula. Os demais constituirão a Lista de Espera.
- k. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS) e terá validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- l. As notas dos “treineiros” (itens 1.11 e 12.3.4) não serão consideradas para fins de qualquer cálculo.

12.3.3 Apuração do Resultado Final

- a. A Lista dos APROVADOS(AS) na 1ª Fase e o resultado final do Processo Seletivo – Vestibular serão divulgados no site do processo seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 12.9).
- b. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e a sua classificação relativa nas duas fases do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados.
- c. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas. d. As provas da 1ª e da 2ª Fase estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.
- d. A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 12.8).
- e. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

12.3.4 “Treineiros”

- As regras Gerais para os(as) candidatos(as) que se declararem “treineiros” encontram-se no item 1.11.
 - As disposições a seguir são regras específicas, complementares às Regras Gerais:
 - Apuração dos Resultados do Simulado para “TREINEIROS”
- a. **1ª Fase – Simulado**
 - i. Dentre os “treineiros”, somente os 20 primeiros classificados(as) entre as 600 primeiras médias estarão habilitados a participar da 2ª Fase.
 - ii. No caso de empate na 20ª posição, TODOS os “treineiros” com aquela nota empatada são classificados(as) para a 2ª Fase.
 - b. **2ª Fase – Simulado**
 - i. Selecionam-se os 185 candidatos(as) efetivos que tiverem obtido as médias mais altas. Os 20 “treineiros” classificados(as) nas 185 primeiras posições teriam sido APROVADOS(AS) e os demais constituiriam a LISTA DE ESPERA no Processo Seletivo, se estivessem participando na condição de candidatos(as).

12.4 ENEM

12.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2025, 2024 ou 2023;
- b. É obrigatório que o(a) candidato(a) tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher corretamente, na Ficha de Inscrição, os dados do CPF e o número de inscrição do ENEM – 2025, 2024 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

- d. Não será permitida a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- e. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula, conforme Cronograma (item 12.9).

- **Apuração dos Resultados**

- a. A FGV realizará a classificação dos(as) candidatos(as) com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/ MEC).
- b. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

- **Critérios de seleção**

- a. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando-se todas as provas do ENEM ou que obtiver nota zero na Redação;
- b. Elimina-se o(a) candidato(a) que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- c. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA conforme tabela abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| Ciências Humanas e Suas Tecnologias | 1 |
| Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias | 1 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e Suas Tecnologias | 3 |
| Redação | 2 |

- d. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- e. Selecionam-se 3 (três) candidatos(as) que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula;
- f. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- g. No caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- h. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- i. Por fim, ainda persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

12.4.4 Resultado

- a. A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- b. A lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola.
- c. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da divulgação da Lista pela FGV. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos listados no item 15 deste Edital.
- d. Somente poderão se matricular os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- e. Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2023 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

12.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

O Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento será realizado em duas Etapas:

Etapa 1: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

Etapa 2: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento

12.5.1 Etapa 1: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

- a. A Redação para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será realizada em plataforma de prova online na data estabelecida no Cronograma (Item 12.8.3)
- b. Os critérios de elaboração e correção da Redação são os mesmos aplicados no Vestibular (item. 1.8).
- c. Mais informações, sobre horário, normas de conduta e os requisitos técnicos para realização da prova online de Redação, estão disponibilizados no seguinte link: [clique aqui e obtenha detalhes da prova online de Redação](#)”.

12.5.2 Etapa 2: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento

- a. O(a) candidato(a) também deverá anexar documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento descritas no item c da Subseção 12.5.3 deste Edital;
- b. Não serão aceitos documentos por outras vias ou após o encerramento das inscrições. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, invalidando a inscrição;
- c. As olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.
- d. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que tiveram participação em Olimpíadas do Conhecimento nos anos 2025, 2024, 2023 e 2022 e de acordo com as premiações no item 12.5.3;
- e. São aceitas as seguintes competições:
 - i. Olimpíada Brasileira de Economia (OBECOM);
 - ii. Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);
 - iii. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP);
 - iv. Olimpíada Brasileira de Física (OBF);
 - v. Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP);
 - vi. International Economics Olympiad (IEO);
 - vii. International Mathematical Olympiad (IMO);
 - viii. International Physics Olympiad (IPhO).
- f. O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Poderão participar do Processo Seletivo nessa modalidade somente os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 12.9).

• Apuração dos Resultados

1ª Etapa :

- a. O(a) candidato(a) AUSENTE na Prova de Redação terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- b. O(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na prova de Redação será automaticamente eliminado(a).

2ª Etapa:

A FGV realizará a classificação dos(as) candidatos(as) classificados(as) na Etapa 1, e com base na pontuação obtida nas Olimpíadas, conforme a tabela abaixo. No caso da Olimpíada do Bem Público, o primeiro e segundo lugares correspondem à medalha de ouro, o terceiro lugar, à medalha de prata, e a menção honrosa, à medalha de bronze.

| | IMO | IPHO | IEO | OBM | OBF | OBECON | OBMEP | OBFEP |
|--------|-----|------|-----|-----|-----|--------|-------|-------|
| Ouro | 150 | 146 | 128 | 98 | 84 | 74 | 74 | 54 |
| Prata | 142 | 138 | 120 | 90 | 76 | 66 | 66 | 46 |
| Bronze | 130 | 126 | 108 | 78 | 64 | 54 | 54 | 34 |

12.5.3 Critérios de seleção

- Elimina-se o(a) candidato(a) que não tenha submetido a documentação de acordo com os itens (a) e (d) da Subseção 12.5.2 deste Edital;
- Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver pontuação inferior a 34;
- Considera-se a melhor medalha do(a) candidato(a), com base nas medalhas conquistadas dentro do intervalo de tempo do item b Subseção 12.5.2 deste Edital. Caso o(a) candidato(a) tenha participado de mais de uma competição, o limite de medalhas que podem ser enviadas é três (3) e para fins de apuração do resultado será escolhida a de maior pontuação.
- Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a pontuação da melhor medalha de cada candidato;
- Selecionam-se 4 (quatro) candidatos(as) que obtiveram as pontuações mais altas, os quais estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula;
- O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela PONTUAÇÃO FINAL obtida;
 - Em caso de empate, a classificação será feita de acordo com os critérios de desempate abaixo indicados, na seguinte ordem:
 - Compara-se a segunda melhor medalha dos(as) candidatos(as);
 - Persistindo o empate, compara-se a terceira melhor medalha dos(as) candidatos(as);
 - Por fim, ainda persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

12.5.4 Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

- A Lista dos APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 12.9).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- A FGV EESP se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento.
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 15. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 15 deste Edital.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

12.6 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccaléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT |
|----------|------|--------|------|----------------------------|
| FGV EESP | >=35 | <=2,3 | >=14 | >=600 em ERW e >=600 em MT |

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui](#) e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.

12.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos(às) candidatos(as) em lista de espera.

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-----------------------|-------------------------|
| Vestibular | – |
| ENEM | Vestibular |
| IB, ABITUR, BAC e SAT | Vestibular |
| Olimpíadas | Vestibular |

- Fica ainda a critério da Coordenação de Graduação a opção pelo não preenchimento.

12.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP**12.8.1 Processo Seletivo – Vestibular**

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---|--|--|--|
| 1º e 2º dias de Provas | | 02/11 e 03/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | Entre 05 e 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação Aprovados Primeira Fase | | 27/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção | | 17/12/2025 após as 18h | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 19/12/2025 a 26/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 27/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 28/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 30/01 a 03/02/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 04/02/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 17/02/2026 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | | 11/02/2026 | FGV -SP |

12.8.2 Processo Seletivo – ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular. | | |
| O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo. | | |

12.8.3 Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Divulgação do Cartão de Confirmação para realizar a Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento) | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento) | | 11/01/2026 | Ver item 2.6.1 |
| Divulgação do Resultado Final | | 15/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 02/02/2026 a 05/02/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 06/02/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 17/02/2026 | FGV SRA - DF |
| Início do Semestre letivo | | 11/02/2026 | Escola FGV |

12.8.4 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB ABITUR, BAC, SAT

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---|--|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 02/02/2026 a 05/02/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 06/02/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 17/02/2026 | FGV SRA - DF |
| Início do Semestre letivo | | 11/02/2026 | Escola FGV |

12.9 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|--|---|
| Escola de Economia de São Paulo FGV EESP | www.fgv.br/eesp/graduacao | Rua Dr. Plínio Barreto, 365 - Bela Vista, Cep 01313-020 - São Paulo, SP |

SÃO PAULO

FGV / Escola de Relações Internacionais FGV/RI

13. GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

13.1 DO CURSO

- A Graduação em Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais – FGV/RI, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 279 de 02/08/2023, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 03/08/2023.
- A Graduação em Relações Internacionais terá disciplinas ministradas em língua inglesa por professores da FGV RI ou visitantes.

13.1.1 Locais das Aulas

- A Graduação em Relações Internacionais é ministrada nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Itapeva, 474, e na Avenida Nove de Julho, 2.029, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

13.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Relações Internacionais da FGV/RI terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres) e será ministrado em período integral. A natureza integral da graduação impede que o(a) aluno(a) tenha matrícula ativa em dois cursos oferecidos pela Fundação Getulio Vargas simultaneamente.

13.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | |
|-------------------------|-------------|------------|------|---------------|-------|----------|-------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | INTERNACIONAL | TOTAL | TURNOS | TURMA |
| Relações Internacionais | 100 | 80 | 5 | 15 | 100 | Integral | 1 |

13.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para participar do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) devem escolher uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso: a. Vestibular (item 13.3); b. ENEM (item 13.4); c. Exames Internacionais (item 13.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar uma inscrição por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

13.3 VESTIBULAR

13.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Relações Internacionais será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde.

| 02/11/2025 | |
|--|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ | PERÍODO 2 – TARDE |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H |
| Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA | Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |

13.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado(a).
- O(a) candidato(a) que obtiver NOTA BRUTA menor que 1,0 (um) em qualquer prova Objetiva ou Discursiva será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|-------------------------|------------------|---|-------------------|--------|--------------------|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | MATEMÁTICA | REDAÇÃO |
| FGV/RI | Relações Internacionais | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 |

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota da prova de Redação |
| 2 | Melhor nota da prova de Matemática (Discursiva) |
| 3 | Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Objetiva) |
| 4 | Melhor nota da prova de Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva) |
| 5 | Melhor nota da prova de Inglês (Objetiva) – 1ª Fase |
| 6 | Melhor nota da prova de Matemática (Objetiva) – 1ª Fase |

- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL até o limite das vagas oferecidas no item 13.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera.
 - Os(as) candidatos(as) que constituírem a Lista de Espera poderão ser chamados para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

13.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 13.7).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas, médias finais obtidas e sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após a sua realização.

- e. A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 13.7).
- f. Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 13.7).
- g. Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que forem enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- h. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

13.4 ENEM

13.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2025, 2024 ou 2023.
- b. Os(as) candidatos(as) devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- d. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2025, 2024 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 13.7).
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

13.4.2 Apuração dos Resultados

- a. Obtém-se a MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA ARITMÉTICA das notas das áreas de conhecimento e da Redação do ENEM;
 - A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado;
- b. Elimina-se o(a) candidato(a) que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- c. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 750 (setecentos e cinquenta) conforme cálculo descrito no item 13.4.3, subitem “a” ou que obtiver nota zero na Redação;
- d. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL Obtida;
- e. Havendo empate na MÉDIA FINAL, será utilizado como critério de desempate a nota obtida pelo candidato nas áreas de conhecimento que integram a prova, seguindo a ordem expressa abaixo:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|--|
| 1 | Melhor nota na “Redação” |
| 2 | Melhor nota na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” |
| 3 | Melhor nota na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias” |
| 4 | Melhor nota na prova de “Matemática e suas Tecnologias”. |

- f. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- g. Serão convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 15) os candidatos(as) que tiverem obtido as médias mais elevadas até o limite das vagas oferecidas no item 13.1.3 deste Edital;

- h. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS) (as);
- i. A aprovação para o requerimento de Matrícula (item 15) é válida somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.
- j. Não haverá lista de Espera para o Processo ENEM.

13.4.3 Resultado

- A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 13.7).
- A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da divulgação da Lista de APROVADOS(AS) pela FGV. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos listados no item 15 deste Edital.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

13.5 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado os exames IB, ABITUR, BAC, SAT, ou outros exames, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI- II ADMISIÓN (MÉXICO), em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos.
- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(as) candidatos(as) que realizarem o exame no mês de novembro, devem indicar a FGV como uma das Instituições de interesse para que possamos acessar o resultado oficial direto no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.
- Observação: Para consultar a admissibilidade de exames não especificados neste Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a equipe organizadora dos processos seletivos pelos canais de atendimento indicados na seção 1.12.

13.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. Para o curso de Relações Internacionais, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM e EXAMES INTERNACIONAIS não serem preenchidas na primeira convocação, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.
- b. A FGV RI reserva-se o direito de não preencher todas as vagas reservadas às modalidades Vestibular, ENEM e Internacional.

13.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI**13.7.1 Processo Seletivo – Vestibular**

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 02/11/2025 | Ver item 1.9 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 05/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos) | | Até 06/11/2025 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção | | 28/11/2025 após as 18h | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 11/12 a 19/12/2025 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 23/12/2025, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 05/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 07/01 a 09/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 12/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h | | 14/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 16/01 a 21/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 22/01/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 4ª Chamada , a partir das 18h | | 23/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 4ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 27/01 a 30/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 02/02/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 13/02/2026 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | | 09/02/2026 | FGV -SP |

13.7.2 Processo Seletivo – ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino. | vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2025, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2026, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.</p> <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

13.7.3 Processo Seletivo Exames Internacionais

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---|---|--|--|
| Divulgação dos convocados para a entrevista | | 07/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Entrevista pessoal ou via web | | 13/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado Final | | 19/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 28/01 a 30/01/2026 | vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 02/02/2026, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | 13/02/2026 | FGV SRA - DF |
| Início do Semestre letivo | | 09/02/2026 | Escola FGV |

13.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|---|---|
| FGV/Escola de Relações Internacionais FGV/RI | https://ri.fgv.br/ | Rua Itapeva, 474, CEP 01332-000 e Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313-001, Bela Vista, São Paulo, SP |

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

14. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS)

A Fundação Getúlio Vargas e suas Escolas estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo proporcionar aos(as) alunos(as) a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e demanda social cumprindo, assim, a função social de oferecer ensino de qualidade aliada a oportunidade.

Modalidades de Bolsa

As Graduações das Escolas da FGV oferecem bolsas integrais ou parciais aos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), conforme o processo seletivo selecionado. A modalidade/tipo de bolsa a ser concedida será analisada de acordo com os critérios, modalidades oferecidas e disponibilidade de recursos de cada Escola. A seguir, estão relacionadas as diferentes modalidades de bolsas que poderão estar disponibilizadas, em cada Escola.

Não necessariamente as Escolas oferecem todas as modalidades. Verifique as modalidades oferecidas pela Escola associada à sua inscrição.

- Mérito/Desempenho:** A bolsa mérito/desempenho é um benefício concedido na forma de desconto parcial ou integral sobre o valor da mensalidade, oferecido aos(as) primeiros(as) colocados(as) no Vestibular e, em algumas Escolas, no ENEM e nos Exames Internacionais, de acordo com a classificação. Sua renovação está condicionada ao cumprimento dos critérios determinados por cada Escola.
- Requerimento/Demanda Social/Não Restituível:** A bolsa requerimento/Demanda Social é um benefício concedido na forma de desconto sobre o valor da mensalidade, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola.
- Restituível/Reembolsável:** A bolsa restituível/reembolsável é um benefício concedido na forma de financiamento escolar, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola. Os recursos financeiros da Bolsa Restituível provêm do Fundo de Bolsas da Fundação Getúlio Vargas (Portaria Nº 17/2002).
- Adicionais:** Alunos(as) com os melhores desempenhos acadêmicos durante o curso recebem gratuidade integral ou parcial de mensalidades escolares, concedida semestralmente, com base no desempenho acadêmico.

Especificamente, a **Escola de Direito de São Paulo** disponibiliza 2 (duas) modalidades de bolsas: Bolsas não-Reembolsáveis e Bolsas Reembolsáveis, cujo cronogramas estão informados no Edital de Bolsas da Direito SP. As Bolsas não-Reembolsáveis compreendem: Bolsas Demanda Social, Bolsas Mérito Dr. Luiz Simões Lopes; Bolsa Associação Endowment.

Especificamente, a **Escola de Economia de São Paulo** disponibiliza 2 modalidades de bolsas: Bolsas Não-reembolsáveis e Bolsas Reembolsáveis (Fundo de Bolsas). As bolsas não reembolsáveis compreendem as Bolsas Mérito do Vestibular e Bolsas Extraordinárias (Parceria Instituto Ismart).

Para os **Programas de Dupla Graduação** entre as Escola de Direito de São Paulo e a EAESP não há provisão de bolsas mérito; os alunos poderão pleitear bolsas da modalidade Restituível, sujeito à análise dos respectivos fundos de bolsa.

A **Escola de Relações Internacionais** de São Paulo disponibiliza 2 (duas) modalidades de bolsa: bolsas não-reembolsáveis e bolsas reembolsáveis. As Bolsas não-reembolsáveis compreendem: Bolsa Mérito, Bolsa Mário Henrique Simonsen e Bolsa de Necessidade Econômica.

Todas as informações detalhadas, lista de documentos e condições para a concessão das bolsas de estudo, por modalidade, e por Escola, devem ser consultadas no site vestibular.fgv.br > **Selecione o Curso** > **Menu Editais e Erratas**.

15. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

15.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- Todas as divulgações de listas e convocações serão realizadas por meio da página do Processo Seletivo vestibular.fgv.br > Curso > Link Resultados.
- A convocação para as etapas de Matrícula obedecerá à classificação do(a) candidato(a) nas Provas referidas neste Edital.
- Para acesso, o(a) candidato(a) deverá utilizar o número do CPF e a senha definida no ato da inscrição.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e cumprimento ao Cronograma de cada Escola sob pena da perda de direito à vaga para a qual foi convocado.
- É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da análise dos documentos apresentados (via upload) nas etapas de Reserva de Vaga (quando aplicável) e Matrícula Digital e retificá-los, se for o caso, até a data limite estabelecida no cronograma do Edital. As informações quanto ao status documental serão disponibilizadas na página do Processo Seletivo. O(a) candidato(a) deverá, também, acompanhar as notificações sobre a situação documental enviadas para o e-mail e/ou SMS (cadastrados na etapa de inscrição). A não observância das informações acima poderá ocasionar a perda da vaga.
- O(a) candidato(a) aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o período letivo a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.
- O(a) candidato(a) já matriculado na modalidade Vestibular, caso seja convocado para matrícula na modalidade ENEM, deverá manifestar-se perante a Secretaria de Registro Acadêmico – FGV SRA, caso tenha interesse em mudar a forma de ingresso no curso. Nesse caso, o(a) candidato(a) terá cancelada a matrícula na modalidade Vestibular.

15.2 ETAPA 1: RESERVA DE VAGA e SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão realizar no site do Processo Seletivo, obrigatoriamente, o upload dos seguintes documentos:

- Comprovante do pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Curso emitida há menos de 6 (seis) meses ou, ainda, Declaração que comprove estar em fase de conclusão do Ensino Médio, com previsão de término até a data da etapa da Matrícula Digital. Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, também, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (caso conste a informação no parecer do CEE).
- Documentação de Solicitação de Bolsa de Estudos (opcional), realizada na página do processo Seletivo > link matrícula digital.

Informações para upload dos documentos:

- O upload de documentos deverá ser realizado na página do Processo Seletivo > Menu Resultado > link Matrícula, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola.
- Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5Mb;
- Não serão aceitas fotos de documentos;
- Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Identidade etc.);
- Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de reserva de vaga e, posteriormente, a matrícula do(a) candidato(a).
- O não cumprimento do estabelecido no item 15.2, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola, autoriza a FGV a convocar o(a) candidato(a) subsequente na lista de classificação.

15.3 ETAPA 2: Matrícula Digital

A Matrícula Digital deverá ser iniciada após a homologação, pela FGV SRA, da documentação anexada na etapa de Reserva de Vagas (quando aplicável). Antes de iniciar o upload de documentos, leia, atentamente as “informações para upload de documentos” (item 15.1).

| DOCUMENTOS DA ETAPA 2: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS(AS) BRASILEIROS(AS) | DOCUMENTOS DA ETAPA 2 OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS): |
|--|---|
| a. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb. b. CPF; c. Identidade; d. Certificado do Ensino Médio (vide item 15.2 “b” e “c”); e. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência - (anexo I). | a. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb. b. CPF; c. Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM; d. Passaporte com visto de Estudante; e. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e que contemple o traslado póstumo para o país de origem; f. Certificado do Ensino Médio (vide item 15.3 “b”); g. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência – (anexo I). |

- Para os candidatos selecionados que declararem algum tipo de deficiência, é obrigatória a realização do upload do formulário laudo médico, contendo o descritivo desta, o código do CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como informações quanto aos recursos de acessibilidade acadêmica necessárias durante o período de vínculo no curso. O não cumprimento das orientações descritas, considerará como não-necessário quaisquer adaptações da Instituição de Ensino para atendimento do discente.

15.4 ETAPA 3: ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS

Os documentos abaixo serão encaminhados digitalmente pela FGV, via e-mail, para assinatura digital do(a) candidato(a), imediatamente, após a conclusão de forma completa e correta, do upload dos documentos informados nos itens 15.2 e 15.3.

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Ficha de Matrícula;
- Termo de Responsabilidade Acadêmica;
- Termo de Compromisso (quando aplicável);

15.4.1 Assinatura Digital de Documentos:

- O(a) candidato(a) deverá assinar, digitalmente, os documentos descritos no item 15.4, no prazo previsto no Cronograma.
- O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e poderá ser convocado o(a) candidato(a) subsequente da lista de espera.
- Devido à configuração de alguns provedores, o e-mail para a assinatura digital dos documentos poderá ser direcionado para a caixa de SPAM ou lixeira. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e verificação do correio eletrônico.
- Não serão aceitos recursos ou justificativas posteriores devido ao não cumprimento do item 15.4, por parte do(a) candidato(a), no prazo estabelecido no Edital.

15.5 ETAPA 4 - OUTROS DOCUMENTOS - UPLOAD VIA FERRAMENTA ALUNO ONLINE

Após o início do período letivo, o(a) aluno(a) deverá realizar, obrigatoriamente, o upload dos documentos abaixo, por meio da ferramenta Aluno Online disponível no site aluno.fgv.br > Opção Aluno Online > Cadastro > Documentos no prazo descrito no cronograma do Edital.

| DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS(AS) BRASILEIROS(AS): | DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS): |
|--|---|
| a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio; c. Certidão de Quitação Eleitoral - para maiores de 18 (dezoito) anos (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); d. Certificado de Regularidade Militar (Alistamento ou Dispensa de Incorporação, conforme o caso - exceto para menores de 16 anos); e. Título de Eleitor - para maiores de 18 anos | a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio. |

- A não regularidade documental impossibilitará a Renovação de Matrícula para o período letivo subsequente.

15.6 DO CANCELAMENTO DA RESERVA DE VAGA E DE MATRÍCULA DIGITAL

Cancelamento de Reserva de Vaga e Matrícula Digital - Deverá ser formalizado por e-mail para:

- Cursos do RJ: fgvsrafinanceiro@fgv.br
- Cursos de SP e DF: prematriculasp@fgv.br

Será restituído o percentual de 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que solicitado através do formulário de Devolução, dentro do prazo estabelecido nos Cronogramas deste Edital.

O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data de formalização da solicitação e envio do formulário. Não serão aceitas solicitações de restituições posteriores ao prazo informado.

Cancelamento de Matrícula: A solicitação de cancelamento de matrícula, após sua efetivação, deverá ser formalizada por meio da ferramenta no Aluno Online (aluno.fgv.br), sem restituição dos valores pagos.

Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

15.7 DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º PERÍODO

Não é permitida a solicitação de Trancamento do 1º (primeiro) semestre letivo nas Escolas da FGV, exceto para a ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO- FGV DIREITO RIO e para a ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS – FGV EBAPE, mediante análise e parecer da Coordenação do Curso.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente Processo Seletivo tem validade somente para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2026.
- b. Os(as) candidatos(as) inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.
- c. É absoluta obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados nos Cronogramas do presente Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância dessas informações.
- d. A Fundação Getulio Vargas **não** é signatária do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade Para Todos – PROUNI.
- e. Ao seu critério e havendo a disponibilidade de vagas remanescentes, a FGV poderá convidar os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) em lista de espera que não conseguirem vaga no curso em que se inscreveram a realizarem matrícula em outros cursos de outras escolas da Instituição. Também poderão ser contatados(as) candidatos(as) não selecionados, para tomarem conhecimento de outras oportunidades educacionais na FGV.
- f. Os casos omissos, em relação aos Processos Seletivos, deverão ser apresentados à Secretaria de Registros Acadêmicos para análise e parecer, se necessário, com o apoio da Coordenação.
- g. Os casos omissos, em relação às etapas de Matrícula Digital, serão resolvidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos FGV SRA, onde poderão ser obtidas informações adicionais.
- h. Os horários citados no presente Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- i. A FGV, suas Escolas, Institutos, docentes e colaboradores obedecem à Lei de Proteção de Dados Pessoais- Lei nº 13.709/18 (Vide Anexo III).

São Paulo, 28 de julho de 2025.

<< assinado eletronicamente >>

Antonio de Araujo Freitas Junior

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Para comprovar a necessidade de apoio especial, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar que possui deficiência, informar o tipo de deficiência e anexar o laudo médico até o prazo estabelecido no item 1.6.1.
2. Os laudos deverão conter a dificuldade do(a) candidato(a) em realizar uma prova. O(a) candidato(a) que requerer tempo adicional para realização do exame, terá direito ao tempo adicional de 1 (uma) hora no período da manhã e 1 (uma) hora no período da tarde, não podendo ultrapassar esse tempo.
3. Candidatos(as) com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a) e Psicopedagogo (a), Clínico (a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). O(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado(a) do Processo Seletivo. Somente serão analisadas solicitações que encaminharemos, no mínimo, laudos de 2 (dois) profissionais, atendendo assim à exigência de diagnóstico multidisciplinar.
4. Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital, no prazo informado no cronograma item 1.6.1, implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos(as).
5. Se aprovado no Processo Seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o(a) candidato(a) deverá solicitá-los, através de formulário específico, no ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.
6. O(a) candidato(a) com solicitação de atendimento especial que contenha além do tempo extra, pedido de leitor e digitador, deverá realizar as provas em local indicado pela FGV.
7. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
8. O(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado(a) do Processo Seletivo.

ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o(a) candidato(a) poderá requerer, por e-mail a processoseletivo@fgv.br, a inclusão do seu Nome Social no sistema do Processo Seletivo, mediante o envio do formulário abaixo e de toda a documentação nele descrita, no prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
2. O(a) candidato(a) aprovado no Processo Seletivo poderá solicitar a inclusão do nome social, mediante requerimento assinado, digitalmente, na etapa de Matrícula Digital e no prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais, se necessário.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.

____/____/____
data

assinatura do aluno

ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

NESTE EDITAL CONSTAM COMO ANEXO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE A LGPD:

1. Legislação aplicável e Definições. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste Processo Seletivo observará a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as demais legislações aplicáveis, as resoluções e instrumentos normativos disciplinados pelo Ministério da Educação (MEC), pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e, por fim, o disposto neste Edital. Para leitura deste anexo tem-se as seguintes definições necessárias:
 - 1.1 “Plataformas ou softwares utilizados para seleção” serão entendidos como as soluções eletrônicas viabilizadoras dos Processos Seletivos das Escolas ou Unidades da FGV. Quando aplicável, em especial para realização de Exame Oral em formato não presencial, será utilizada a ferramenta Zoom, da empresa Zoom Video Communications, Inc.;
 - 1.2 “Incidente de segurança da informação” será considerado como uma ocorrência conectada a dados pessoais capaz de causar dano ou risco relevante aos seus respectivos Titulares e que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de tais dados.
2. Principais Agentes de Tratamento. Observadas as finalidades do Processo Seletivo e em consonância com a LGPD, a FGV será considerada Controladora dos dados pessoais do(a) Candidato(a), podendo disciplinar integralmente como tratá-los, em observância aos requisitos legais e regulatórios vigentes. Empresas prestadoras de serviço (a exemplo de, mas não limitado a serviços de comunicação, serviços bancários, dentre outros) e fornecedoras de produtos/soluções (como plataformas ou softwares utilizados para seleção ou, ainda, outras soluções tecnológicas adicionais, a exemplo de, mas não limitado a provedores de e-mail, provedores de videochamada, entre outros), serão consideradas Operadoras ou Controladoras Conjuntas dos dados pessoais dos(as) Candidatos(as), a depender do tratamento realizado.
3. Compartilhamentos e transferências internacionais de dados pessoais. Para os fins da regular persecução das finalidades previstas no Processo Seletivo, a FGV poderá compartilhar os dados pessoais dos(as) Candidatos(as): (i) internamente entre outras unidades, subunidades e áreas da FGV que precisem ter acesso, (ii) com terceiros, quando necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a exemplo de determinação da ANPD, e (iii) com as Instituições prestadoras de serviço ou fornecedoras de produtos/soluções tecnológicas estritamente relacionadas à finalidade deste Processo Seletivo.
 - 3.1 Para a realização do Exame oral em formato não presencial (quando aplicável), fica asseverado, desde já, que a instituição relacionada no item “1.1 plataformas ou softwares utilizados para seleção” possui os seus próprios Termos de Uso (disponível em <https://explore.zoom.us/pt/terms/>) e Política de Privacidade (disponível em <https://explore.zoom.us/pt/trust/privacy/>) podendo, em sua operação, realizar a transferência internacional de seus dados pessoais, a depender da localização de sua infraestrutura tecnológica. Nestes casos, serão tomadas as devidas salvaguardas contratuais e serão observadas as bases legais previstas em Lei, em especial a execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato e cumprimento de obrigação legal. A utilização da plataforma indicada será informada com antecedência ao(à) candidato(a).
 - 3.1.1 A plataforma utilizada pela FGV para o processo seletivo poderá ser substituída a seu critério, sendo garantido aviso prévio ao(à) Candidato(a) sobre a nova plataforma, mantidas todas as garantias da LGPD para o tratamento de seus dados pessoais.
4. Finalidade do tratamento e bases legais. O tratamento de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a ser realizado tem como finalidade central a viabilização do Processo Seletivo. A FGV garante/afirma que:
 - 4.1 As principais bases legais utilizadas para o tratamento de seus dados pessoais podem ser, sem prejuízo de outras necessárias e conforme contexto do Processo Seletivo: (i) execução de contrato, inclusive procedimentos preliminares; (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória, por exemplo, aquelas que são emanadas de autoridades, inclusive e no que couber a Portarias e demais normas do MEC ou seu(s) Conselho(s) ou Comitê(s) integrante(s), especialmente o Capítulo IV da Lei 9.394/96; (iii) consentimento, quando exigido especificamente por Termo de Consentimento; (iv) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (v) interesses legítimos da FGV ou de terceiros a ela vinculados, observados os direitos do Titular;

- 4.2 O eventual tratamento de imagem e voz colhidas durante a realização das provas de seleção terá por finalidade a viabilização do Processo Seletivo garantindo a segurança e probidade na condução da seleção e será realizado por plataformas específicas da FGV (ou por ela contratadas), com as quais existirá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais aplicáveis para esta operação.
5. Segurança da informação. A FGV aplicará medidas administrativas e tecnológicas razoáveis e apropriadas, garantindo os parâmetros de segurança previstos na LGPD para proteger os dados pessoais do(a) Candidato(a).
- 5.1 Na eventualidade de ocorrer um incidente de segurança da informação capaz de causar dano ou impor riscos relevantes ao(à) Candidato(a), ele(a) será notificado(a), bem como a ANPD, na forma e nos prazos estabelecidos por esta agência reguladora.
6. Seus deveres. Você deverá:
- 6.1 Seguir as instruções fornecidas pela FGV ou por plataformas ou softwares utilizados para seleção, inclusive as fixadas em Termos de Uso ou Políticas visando proteger suas credenciais de acesso e manter seus dispositivos e programas pessoais atualizados;
- 6.2 Observar as instruções fornecidas pela FGV a respeito do modo de exercício dos seus direitos de titular ou para comunicação de dúvidas, reclamações ou sugestões, inclusive exercendo-os pelo canal adequado;
- 6.3 Agir com boa-fé objetiva e cooperação para que o tratamento dos seus dados pessoais em razão da inscrição para o Processo Seletivo na FGV ocorra de forma segura e dentro das finalidades desejadas.
7. Seus direitos. O canal adequado para o exercício de seus direitos é o previsto no “Portal dos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais da FGV”, disponível no endereço: <<https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>>. Titulares não habilitados no idioma português poderão, excepcionalmente, solicitar o exercício de direitos pelo e-mail dpo@fgv.br.
- 7.1 Em relação à empresa Zoom Video Communications, relacionada no item “1.1 plataformas ou softwares utilizados para a seleção”, indica-se o canal trust@zoom.us para exercício dos direitos assegurados pela LGPD;
- 7.2 A FGV será responsável pelos tratamentos de dados pessoais a que der causa conforme requisitos e exceções definidos por lei. A FGV não responderá, contudo, por falhas na conexão ou quaisquer outras circunstâncias estruturais, formais e/ou de tempestividade (conforme estabelecidos neste Edital) cuja responsabilidade seja exclusiva do(a) Candidato(a);
- 7.3 Ficam, ainda, resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de comunicações, ou seja, a garantia de descadastro (*opt-out*), ressalvadas as comunicações necessárias à participação do(a) Candidato(a) no processo seletivo.
8. Eliminação de dados pessoais. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da FGV quando não mais necessários ao Processo Seletivo, salvo se houver base legal para a sua manutenção, por exemplo, disposições de tabelas de temporalidade do Arquivo Nacional e/ou do MEC, e observados, ainda, os prazos prescricionais jurisdicionais a fim de resguardar a FGV em eventual demanda judicial.
9. Informações Gerais. Em caso de dúvidas técnicas/procedimentais, suporte, reclamações ou sugestões relacionadas à proteção de dados pessoais, ou maiores informações sobre as medidas de adequação à LGPD tomadas pela FGV, as suas Políticas e Guias, favor consultar o Portal de Proteção de Dados Pessoais da FGV no endereço: <<https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>>.

ANEXO IV – ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS)

Listamos algumas informações e instruções importantes para auxiliar o (a) candidato (a) estrangeiro (a) no processo de matrícula.

1. O(a) candidato(a) aceito(a) receberá uma Carta de Aceite emitida pela FGV. Este é um documento oficial emitido pela Instituição, formalizando o ingresso no curso.
2. O(a) requerente deve apresentar a Carta de Aceite à Embaixada ou Consulado Brasileiro em seu país e solicitar o Visto de Estudante (VITEM IV), que é exigido de todos os estudantes internacionais para concluir o processo de inscrição.
3. Na Embaixada ou Consulado Brasileiro, o(a) solicitante também deve solicitar o CPF (número de contribuinte brasileiro – obrigatório para todas as operações financeiras no Brasil) e consularizar seu certificado de conclusão do ensino médio. No caso de candidato(a) menor de 18 anos, o(a) responsável financeiro(a) também deverá apresentar o CPF.
4. Após a sua chegada, o(a) requerente deve agendar uma visita à Polícia Federal para registrar seu visto de estudante e solicitar o RNM, o mais rápido possível. A Polícia Federal emitirá um documento provisório (Protocolo) que certifica a conclusão desta etapa. O cartão RNM será emitido em até 90 dias.
5. Para solicitar a equivalência de estudos do ensino médio, o(a) candidato(a) precisará de seu certificado de conclusão e histórico escolar – consularizado e com sua tradução juramentada para português – comprovante de residência e RNM provisório (Protocolo). Esses documentos precisam ser apresentados ao escritório regional da Diretoria de Ensino.

* A FGV EAESP oferecerá assistência aos estudantes internacionais para o preenchimento dos itens 4 e 5 acima.

ALUNO(A) ESPECIAL

Os(as) estudantes internacionais terão o prazo de um semestre para adquirir os documentos exigidos pela legislação brasileira, principalmente seu cartão RNM e equivalência de estudos do ensino médio. Até que esses documentos sejam apresentados à FGV EAESP, eles(as) serão considerados(as) Alunos(as) Especiais.

CONDIÇÕES

- Os(as) alunos(as) especiais (Aluno(a) Especial) são obrigados a cumprir todas as atividades e manter uma frequência de 75% ou mais, seguindo as regras do curso.
- Alunos(as) Especiais devem ter obtido o cartão RNM e o reconhecimento do ensino médio até o final do primeiro semestre. Após a apresentação dos documentos, poderão se matricular como Aluno(a) Regular no segundo semestre.
- O período máximo para o status provisório de Aluno(a) Especial é de um semestre.
- Estudantes brasileiros(as) que concluíram o ensino médio no exterior também podem ser matriculados como Aluno(a) Especial por um semestre, a fim de solicitar a equivalência de seus estudos secundários, caso não possuam o documento na hora de sua Matrícula digital.